



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

NATHÁLIA ANJOS DO NASCIMENTO

**CONTROLE SOCIAL:** O papel do Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe  
frente a gestão democrática (2020-2022)

SÃO CRISTÓVÃO/SE  
2023

NATHÁLIA ANJOS DO NASCIMENTO

**CONTROLE SOCIAL:** o papel do Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe  
frente a gestão democrática (2020-2022)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe como requisito parcial à obtenção do título Bacharela em Serviço Social. Orientadora: Profª. Dra. Catarina Nascimento de Oliveira.

SÃO CRISTÓVÃO/SE  
2023

NATHÁLIA ANJOS DO NASCIMENTO

**CONTROLE SOCIAL:** o papel do Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe frente a gestão democrática (2020-2022)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe, como requisito parcial para a conclusão do curso de Serviço Social, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Catarina Nascimento de Oliveira.

DATA DE APROVAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Catarina Nascimento de Oliveira  
**(Presidenta/Orientadora -DSS/UFS)**

---

Prof.<sup>a</sup> Ma. Juliane dos Santos  
**(Examinadora Interna– DSS/UFS)**

---

Assistente Social Ma. Thalyta Rayanna Fontes Rocha Santos  
**(Examinadora Externa - Secretaria Municipal de Saúde/Aracaju-SE)**

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer a Jesus, meu Senhor, por estar comigo em cada segundo da minha vida e não diferente durante o processo de construção desse trabalho. Sem Ele eu jamais teria chegado até aqui, pois em todos os momentos Suas mãos me sustentaram e me deram forças e ânimo para continuar, não somente agora mas em toda a graduação deste curso. A presença dEle me renovou nos momentos de cansaço e desânimo e me lembrou que estou aqui com um propósito, e isso me capacitou a chegar até aqui. Não poderia deixar de agradecer-Lo, pois Ele é o mais importante e digno de todo louvor.

Sei que nada do que fazemos e conquistamos aqui é de forma individual, há sempre pessoas que nos rodeiam e contribuem para realizarmos e concluirmos qualquer coisa, seja de forma direta ou indireta, sempre precisaremos de pessoas, nada é feito sozinho. Por isso, gostaria de agradecer à minha mãe, Augusta Anjos, por sempre facilitar minha rotina e cuidar tão bem de mim, do seu jeito único, e por tantas vezes ter ido me esperar no ponto de ônibus tarde da noite, sozinha, enquanto eu voltava da faculdade, obrigada de coração, mami. Nunca esquecerei de tudo que a senhora fez e faz por mim, saiba que a senhora faz parte dessa conquista minha.

Agradeço também à minha irmã, Francielle, por suas orações e palavras de afirmações constantes, ao meu irmão Tauan, ao meu cunhado Henrique e à minha irmã do coração, Mimi. Obrigada por acreditarem tanto em mim, por me ver inteligente e capaz, celebrar minha entrada na UFS e ter expectativa na conclusão dessa fase final da minha graduação. Vocês não têm ideia do quanto isso foi e é importante para mim, vocês moram no meu coração, são únicos e também fazem parte disso. E ao meu pai, José de Jesus do Nascimento, obrigada por me achar capaz também, sei que o senhor se alegra de coração com minhas conquistas.

Ao meu amor, Yuri Piazza, não poderia deixar de agradecer por acreditar tanto em mim e me motivar quantas vezes fossem necessárias para que eu visse que era sim possível realizar e que eu sou sim capaz. Saiba que suas palavras me deram forças e foram essenciais, principalmente nessa reta final que foi tão difícil e por vezes desgastante. Você também tem parte nisso, meu bem, obrigada mesmo.

Também quero deixar minha gratidão a meus amigos(as), primeiramente à minha dupla de estágio e graduação, Amanda Santos. Obrigada por fazer desse processo mais leve, foi bom poder dividir as dificuldades e as alegrias dessa graduação com você, sem dúvida não teria sido tão bom e leve como foi, guardarei com gratidão tudo que vivemos nessa graduação juntas, cada lágrima, risada e conversa. Também quero agradecer de forma muito especial à

minha amiga Ester e meus amigos Júnior e Wendel, desde 2019 vocês me acompanham nessa graduação de forma mais próxima através dos meus relatos, algumas vezes desesperos compartilhados, obrigada por me ouvirem tantas vezes e por se importarem e celebrarem comigo todas as minhas realizações, essa é mais uma conquista que fico feliz em dividir com vocês.

À minha orientadora, Catarina Nascimento de Oliveira, minha eterna gratidão por toda paciência e empatia demonstradas durante as orientações. Obrigada por não colocar um peso maior durante esse momento, mas sim trazer leveza e tantas vezes reafirmar que eu conseguiria. Grata por ser uma ótima professora, profissional, uma pessoa realmente empática e compreensiva, te admiro por tudo isso.

Também sou grata pelo ensino público, se não fosse isso, eu não teria conseguido iniciar e concluir uma graduação. Lembrarei com alegria dos momentos vividos na Universidade Federal de Sergipe, dos professores do Departamento de Serviço Social, dos ensinamentos que contribuíram para minha formação e das trocas realizadas em sala de aula com professores e meus colegas de turma.

Por fim, sou grata por não ter desistido em nenhum momento, por continuar com o desejo de concluir minha graduação da melhor forma possível e vir a ser uma profissional ética e comprometida. Sei bem o quanto foi difícil chegar até aqui, quantas vezes chorei e pensei que não teria forças, mas mesmo nesses momentos desistir não era uma opção, de alguma forma sabia que conseguiria, e consegui, para honra e glória de Deus.

## RESUMO

Este trabalho busca apresentar uma análise da gestão e controle social no âmbito da Política de Assistência Social (PAS) no estado de Sergipe. Para isso, tomamos como objetivos específicos estudar o papel do Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe (CEAS/SE), compreender a dinâmica da Política Nacional de Assistência Social para a garantia da participação da população na gestão pública e examinar as atribuições da sociedade civil em um Conselho de Assistência Social para uma gestão democrática. Ao discorrer sobre o tema, buscamos levantar dados sobre a temática, a partir de produções oriundas dos trabalhos de conclusão de curso (TCCs) e dissertações vinculadas à graduação e pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe. O método utilizado para nortear os estudos e análises correspondeu ao materialismo histórico-dialético, com o tipo de pesquisa bibliográfica e documental, amparada em fontes primárias e secundárias, cuja análise de caráter qualitativa, contribuiu para uma interpretação mais consistente sobre os dados. Diante do exposto, foi possível apresentar os caminhos para a implementação e construção da Política de Assistência Social no país, a configuração da sociedade civil e a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Também, o estudo discorreu sobre o panorama da Política de Assistência Social e Controle Social no estado de Sergipe, por meio da análise da gestão da PAS no estado, no período de 2018 a 2022 e do papel do CEAS/SE por meio da análise dos documentos referentes às atividades desenvolvidas por esta instância no mesmo período. Além disso, foram levantadas e analisadas as produções do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação, monografias e dissertações, com temáticas pertinentes à participação e controle social da Política de Assistência Social no estado de Sergipe. Por fim, são apresentadas as considerações finais apontando os resultados obtidos com essa pesquisa e as expectativas sobre este trabalho em cumprir sua finalidade de provocar maior compreensão a respeito da Política de Assistência Social e Controle Social no estado de Sergipe e, com isso, contribuir para o fortalecimento do Controle Social e, conseqüentemente, do SUAS.

**Palavras-chave:** Controle Social. Política de Assistência Social. Sociedade Civil.

## ABSTRACT

This work seeks to present an analysis of management and social control within the scope of the Social Assistance Policy (PAS) in the state of Sergipe. To this end, we have specific objectives to study the role of the Sergipe State Social Assistance Council (CEAS/SE), understand the dynamics of the National Social Assistance Policy to guarantee the population's participation in public management and examine the responsibilities of civil society in a Social Assistance Council for democratic management. When disagreeing on the topic, we sought to collect data on the topic, based on productions from course completion works (TCCs) and dissertations linked to undergraduate and postgraduate studies in Social Work at the Federal University of Sergipe. The method used to guide the studies and analyzes corresponded to historical-dialectical materialism, with the type of bibliographic and documentary research, expanded on primary and secondary sources, whose qualitative analysis contributed to a more consistent interpretation of the data. Given the above, it was possible to present the paths for the implementation and construction of the Social Assistance Policy in the country, the configuration of civil society and the creation of the Unified Social Assistance System (SUAS). Furthermore, the study disagreed on the panorama of the Social Assistance and Social Control Policy in the state of Sergipe, through the analysis of the management of PAS in the state, in the period from 2018 to 2022 and the role of CEAS/SE through the analysis documents relating to the activities carried out by this instance in the same period. Furthermore, the productions of the Department of Social Service and the Postgraduate Program, monographs and dissertations, with themes relevant to participation and social control of the Social Assistance Policy in the state of Sergipe, were collected and verified. Finally, final considerations are presented, pointing out the results obtained with this research and the expectations regarding this work in fulfilling its purpose of provoking greater understanding regarding the Social Assistance and Social Control Policy in the state of Sergipe and, with this, contributing to strengthening Social Control and, consequently, SUAS.

**Keywords:** Social Control. Social Assistance Policy. Civil society.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

**BPC**- BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

**CAS DF** - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

**CEAS** - CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CEAS/SE** - CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERGIPE

**CEDCA/SE** - CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERGIPE

**CEDIPI/SE** - CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO DE SERGIPE

**CEDM/SE** - CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SERGIPE

**CEDPeD** - CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**CF** - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**CIB** - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**CMAS** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CNAS** - CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONGEMAS** - COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CRAS** - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CREAS** - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DF** - DISTRITO FEDERAL

**FONACEAS** - FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ILPI** - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

**LOAS** - LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**NOB-SUAS** - NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**NUEP** - NÚCLEO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

**PAIF** - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

**PAS** - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PCF** - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

**PNAS** - POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROSS** - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

**PSB** - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**PSE** - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**SCFV** - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

**SEASC** - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**SEIDH** - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

**SEIT** - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

**SINASE** - SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**SUAS** - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UFS** - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>1. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>	<b>17</b>
1.1 Política Nacional de Assistência Social .....	17
1.2 Controle Social e Sociedade Civil Brasileira.....	22
1.3 Gestão da Política de Assistência Social.....	24
1.4 NOB-RH/SUAS.....	33
<b>2. PANORAMA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONTROLE SOCIAL EM SERGIPE.....</b>	<b>38</b>
2.1 Gestão da Política de Assistência Social em Sergipe: Apresentando dados.....	38
2.2 O papel do Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe.....	48
<b>3. A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL DA UFS SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONTROLE SOCIAL EM SERGIPE.....</b>	<b>57</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>76</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>79</b>

## INTRODUÇÃO

Os motivos pelos quais esse tema foi escolhido para ser abordado enquanto trabalho de conclusão de curso foi a partir de experiências vividas no espaço acadêmico e em campo, enquanto estagiária. A primeira aproximação ocorreu durante a disciplina de Gestão Social que assinalou conteúdo sobre as formas de gestão e qual delas seria mais condizente com o projeto ético-político da profissão de Serviço Social. A experiência dos estágios não obrigatório e obrigatório vivenciados por mim, desde 11 de abril de 2022 até o presente momento, outubro de 2023, no Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe, contribuíram significativamente para eleger o assunto como objeto de pesquisa.

Nessa instância, que também é espaço para o exercício profissional de assistentes sociais, pude aprender sobre a Política de Assistência Social, sobre o Controle Social dessa política e sua importância para a execução de uma gestão democrática. Além disso, foi possível presenciar diversas discussões sobre assuntos pertinentes à Política de Assistência Social, como funciona o financiamento e repasse de recursos desta política, a construção da Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sobre serviços prestados à mulheres vítimas de violência, crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, entre outros.

Durante esse processo de estágio tive a oportunidade de observar a relação entre representações do governo e da sociedade civil, e quão importante é o posicionamento dos representantes da sociedade civil, pautados nas leis, normativas e tipificações pertencentes a esta política e seu Sistema Único, para que seja possível continuar a luta pela efetivação de qualidade dos serviços prestados.

Nesse sentido, a presente pesquisa tem por intuito fortalecer o conhecimento referente a participação da população no espaço de controle social, bem como afirmar a necessidade da gestão democrática, para que a política de assistência social seja fortalecida através da garantia de uma administração pública composta por representantes de cada segmento da sociedade civil, a fim de que a política seja fortalecida continuamente, com vistas ao atendimento de demandas da população que dela é usuária e valorização dos profissionais que nela atuam.

A partir desse preâmbulo, o trabalho tem em sua composição a abordagem acerca da construção, promulgação da política de assistência social e seu sistema, bem como particularidades desse trajeto, assim como a introdução da sociedade civil nas decisões de gestão em âmbito nacional para então adentrar na perspectiva estadual de como essa política e

controle social estão sendo implementados no estado de Sergipe.

Dito isto, traz um apanhado histórico sobre a Política Nacional de Assistência Social, seu processo de implementação, bem como a abordagem sobre o significado de controle social na perspectiva histórico-democrática da sociedade civil brasileira e, também, como deve funcionar a gestão dessa política de acordo com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), que define os princípios e diretrizes gerenciais da política de assistência social para todo o país, com vista a funcionar de forma sistêmica entre os entes federativos. O objetivo incide em observar a formulação dessa política no país e suas definições, a serem efetivadas em todo território brasileiro para compreender qual o papel do controle social exercido pela sociedade civil através dela para o fortalecimento de uma gestão democrática para o alcance de todas as esferas do país.

Além disso, o estudo aqui exposto contempla uma abordagem de âmbito estadual da gestão da política de assistência social, em específico no estado de Sergipe, trazendo uma análise sobre como ocorre a gestão dessa política no estado, a partir do acesso a relatórios que são disponibilizados pelo órgão gestor da política e, também examina especificamente o papel de uma instância de controle social no estado, o Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe em sua relação com o órgão gestor e com os conselhos municipais. O objetivo é examinar as atribuições da sociedade civil em um Conselho de Assistência Social para uma gestão democrática com vistas a compreender qual o papel do Conselho e o impacto da participação social na gestão da política através dele e como tem contribuído para o fortalecimento da política de assistência social no estado que também vem a repercutir no âmbito municipal e nacional.

A participação social é um direito garantido à população a partir da Constituição Federal de 1988 que estabelece, no artigo 1º, parágrafo único, que: "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição." No parágrafo 2º do artigo 204 diz o seguinte: "a participação da população será garantida na forma da lei", logo, se do povo é o poder e, a partir da lei será garantida essa participação, faz-se necessária a criação de mecanismos que materialize essa nova forma de gestão

Assim, pós a Constituição Federal de 1988 surgem diversas leis, entre elas a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), onde é estabelecida como princípio da assistência social a participação social, conforme artigo 4º da LOAS, que diz que a assistência social é regida pelos seguintes princípios "IV - a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, é

condição essencial para a efetivação do princípio democrático” (BRASIL, 1993).

Diante disso, fica exposto que a participação social é um direito da população e deve ser efetivamente garantido através da criação de espaços de controle social, como também é estabelecido na Lei nº 8.742/1993, em seu artigo 17, que a assistência social deve ser prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, tem como um dos seus objetivos a criação de conselhos de assistência social em todos os níveis, como órgãos deliberativos, fiscalizadores e normativos, onde é exercido o controle social.

Apesar dos espaços de controle social serem criados após a promulgação da Constituição e da LOAS, há algo que dificultou e ainda dificulta a difusão dessa realidade democrática em que a população deve participar de maneira efetiva nas decisões e deliberações sobre a política que foi criada para assegurar seus direitos, pois, historicamente, a gestão do país é composta por uma elite e não pela maioria de população que se encontra em situação de empobrecimento.

Para que seja desconstruída a monopolização da gestão pública, é necessário que sejam investidos recursos para a capacitação dos conselheiros da sociedade civil, a fim de gerar uma qualidade técnica na participação da população enquanto atores fiscalizadores do planejamento, implementação e execução da política de assistência social e seus serviços, benefícios, programas e projetos.

Para isso, apresentamos algumas questões norteadoras apontadas a seguir:

1. Qual o papel do conselho de direitos frente a política de assistência social?
2. Qual o impacto da participação de representantes da sociedade no conselho de assistência social enquanto espaço de gestão pública?
3. Como a implementação da PNAS e do SUAS tem contribuído na efetivação do funcionamento dos Conselhos de Assistência Social?
4. De que modo a gestão do executivo estadual tem dialogado em prol da efetivação da política?

Tendo em vista que conselhos de direitos são espaços de participação social onde a sociedade civil tem direito à atuação dentro deles, é de suma importância que seja garantida a plena participação destes. Isto para que se efetive a partilha de demandas da perspectiva da população usuária, dos profissionais que atuam na assistência social, bem como de entidades que executam os programas, projetos, serviços e benefícios dessa política. Tal partilha é importante para que estes atores sociais acompanhem e fiscalizem a gestão com o objetivo de que essas demandas sejam consideradas, atendidas e os serviços sejam ofertados da melhor

maneira possível.

É importante salientar que o funcionamento dos conselhos de assistência social são vitais para o repasse de recursos à nível municipal, estadual e distrital, conforme Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS):

Art. 30 da lei 8.742, "É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

I - Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;

III - Plano de Assistência Social." (BRASIL, 1993)

Dessa forma, podemos afirmar que os conselhos são imprescindíveis para o fortalecimento da política em questão, visto que sem recurso é inviável executar programas, projetos serviços e benefícios e, sem conselho é inviável o repasse de recurso fundo a fundo. Mas para além de viabilizar a chegada de recurso, os conselhos dão voz à população e então é possível pensar a política sob a perspectiva do público-alvo dela, assim vai-se construindo uma gestão mais democrática, em que as deliberações sobre a política de assistência social não são feitas apenas pela gestão governamental, mas é pensada, debatida e resolvida também pelos membros da sociedade civil, que representam seus devidos coletivos, sejam de usuários, trabalhadores ou entidades.

O impacto da participação da população no controle social é significativo, nesse espaço há a possibilidade de adquirir mais conhecimento sobre seus direitos, bem como se aprimorar sobre como os serviços devem ser prestados, programas e projetos executados. Esse espaço também possibilita a população a ter um olhar mais crítico sobre os posicionamentos políticos e começam a se enxergar enquanto atores políticos de suma relevância desse processo de fortalecimento e reestruturação da política de assistência social, afinal é para eles que essa política foi implementada e é por eles que ela deve ser fiscalizada nos órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos.

Outra coisa importante de pontuar é que para existir uma atuação efetiva da sociedade civil e o fortalecimento da política de assistência social, são necessárias estratégias que promovam junção entre Conselho e Órgãos Públicos a fim de alinhar perspectivas e, em conjunto, traçar possibilidades reais e possíveis de execução por ambas as partes, bem como facilitar o acesso da população e trabalhadores do SUAS que atuam diretamente com os usuários à informações relacionadas a gestão e atualizações de normativas e diretrizes sobre essa política.

A partir da implementação da Política Nacional de Assistência Social é possível reafirmar a imprescindibilidade dos Conselhos de Assistência Social para que essa política seja, de fato, efetivada e fortalecida, conforme artigo 17º da PNAS:

Os Conselhos de Assistência Social são instâncias permanentes e deliberativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), compostos paritariamente por representantes do governo e da sociedade civil. Compete aos Conselhos de Assistência Social, entre outras atribuições:

- I - aprovar a Política Nacional de Assistência Social e suas atualizações;
- II - acompanhar e avaliar a gestão da política de assistência social, inclusive a execução das ações e programas;
- III - deliberar sobre as diretrizes e normas da política de assistência social;
- IV - aprovar a proposta orçamentária da assistência social;
- V - fiscalizar o uso dos recursos destinados à assistência social.

Assim, compreendemos a importância da relação efetiva entre a Política de Assistência Social e a composição e funcionamento do Conselho, pois é a partir dele que são feitas deliberações, realizadas aprovações e atualizações que fortalecem e consolidam essa política.

A implementação do Sistema Único de Assistência Social reforça a importância da luta e busca da sociedade civil em estar inserida nos espaços de controle da gestão. Apesar desse Sistema ainda não ser devidamente valorizado, foi uma conquista ter sua implementação em lei e impulsiona a necessidade de mobilização para que a população continue sendo inserida em espaços como Conselhos, Fóruns e Conferências para que o SUAS não apenas continue existindo, mas seja reestruturado e fortalecido na perspectiva democrática.

Portanto, o objetivo geral desta pesquisa é analisar o papel do Conselho Estadual de Assistência Social para a efetivação do Controle Social. Os objetivos específicos são: 1) analisar o papel da Política Nacional de Assistência Social para a garantia da participação social na gestão pública; 2) compreender o papel da Sociedade Civil em um CAS para uma gestão democrática e; 3) fazer levantamento de dados documentais do CEAS/SE e produções acadêmicas do Departamento e Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFS pertinentes a essa temática para análise.

Considerando que o propósito dessa pesquisa é apresentar um panorama da Política de Assistência Social na gestão e controle social, em específico no estado de Sergipe, para isso o trabalho é iniciado com um apanhado histórico à nível nacional da formulação dessa política e construção do que é hoje a sociedade civil, adentrando em suas especificidades e trazendo a realidade desse processo no âmbito estadual, a partir da gestão do órgão

responsável por essa política e a sua instância deliberativa, o Conselho Estadual de Assistência Social.

Para obter tais resultados, na construção deste trabalho foi utilizado o tipo de pesquisa documental e bibliográfica, sendo amparada na consulta de fontes primárias e secundárias como documentos pertencentes ao Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe, relatórios do órgão gestor da Política de Assistência Social em Sergipe, por meio de seu site público e produções oriundas do curso de graduação e pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com a temática controle social e participação social, tendo o acesso desses documentos por meio eletrônico e físico.

Na primeira seção é discutido o apanhado histórico à nível nacional sobre a Política de Assistência Social, sua garantia através da Constituição Federal de 1988, a implementação da PNAS em 2004, criação do Sistema Único de Assistência Social, sua Norma Operacional Básica e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos e também o conceito de Controle Social e Sociedade Civil, de forma mais especificada em relação à sociedade brasileira.

A segunda seção é abordado o Controle Social no estado de Sergipe, a partir da análise da gestão da Política de Assistência Social no estado e do papel do Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe nesses processos de administração pública através de suas atividades e ações enquanto Conselho para efetivação da participação da população e garantia de uma gestão democrática.

Na terceira seção tem-se a análise da produção de conhecimento do Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe em relação à Política de Assistência Social e Controle Social em Sergipe, a partir da observação de Trabalhos de Conclusão de Curso da graduação, do período de 2004 a 2022 e, das dissertações de mestrado do PROSS, do período de 2013 à agosto de 2023.

Por fim, são apresentadas as considerações finais apontando os resultados obtidos com essa pesquisa e as expectativas sobre este trabalho em cumprir sua finalidade de provocar maior compreensão a respeito da Política de Assistência Social e Controle Social no estado de Sergipe e, com isso, contribuir para o fortalecimento do Controle Social, conseqüentemente, do SUAS.

## **1. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL**

Esta seção apresenta o caminho trilhado da política de assistência social enquanto direito e não mais como ações assistencialistas pontuais e de caráter caritativo, tendo início na promulgação da Constituição Federal de 1988, onde no artigo 194 ela é composta como um dos pilares da Seguridade Social e sendo de direito de quem dela precisar sem a necessidade de contribuição prévia. No artigo 203 ela é definida como direito do cidadão e dever do Estado, no parágrafo único deste artigo fica direcionado que a lei indicará a forma que o Estado e a sociedade participarão da prestação da assistência social.

### **1.1 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

De acordo com o curso de introdução ao exercício do controle social do SUAS promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em 2016 (p. 37), são assinaladas as diferenças entre o caráter assistencialista da origem da assistência social e a atual formulação dessa política enquanto direito socioassistencial.

O assistencialismo<sup>1</sup> compreende o cidadão em situação de empobrecimento como um sujeito necessitado de ajuda e favores, e as ações para atender essas pessoas seriam de responsabilidade da igreja ou instituições filantrópicas, de caridade. Tais ações filantrópicas seriam incentivadas por meio de isenções fiscais. Ainda com essa imagem caritativa, as ações seriam pontuais e planejadas primordialmente pelas primeiras-damas e executadas por voluntários, de forma que esses sujeitos se sentissem a dever algo em troca aos prestadores das ações.

Em relação à origem do envolvimento das primeiras-damas na assistência social, a expressão “primeira-dama” surge primeiramente no exterior, Estados Unidos, pelo presidente Zachary Taylor para se referir à mulher de um de seus antecessores, durante o século XIX. Nos séculos seguintes a expressão foi se tornando popularmente utilizada para referir-se às esposas de governantes. Tal expressão também se tornou comum no Brasil, e seu significado foi sendo caracterizado a partir da imagem da esposa do então presidente Getúlio Vargas, por volta de 1930-1945 e 1951-1954. Seu papel enquanto primeira-dama atrelado às suas ocupações na área social e caritativa foi fundamental para estabelecer o fenômeno do primeiro-damismo, onde nas demais esferas de governo se tornou comum as esposas dos

---

<sup>1</sup> Prática de favor em troca de alguma recompensa, geralmente eleitoral. Não prevalece a lógica do direito, mas sim da boa vontade, boa fé.

governantes serem responsáveis pela área social, pois para a mulher é caracterizado o papel de cuidadora. Logo, a esposa do governante seria responsável por exercer práticas assistencialistas, de benevolência para o cuidado de seu povo, o que contribuiria para a boa imagem daquela gestão. (Rodrigues, 2018, p. 3-4).

Assim, se constitui e fortalece a imagem da primeira-dama como papel político, em todas as esferas de governo, como forma de atender aos problemas sociais emergentes da época e com a finalidade de conquistar o apoio da população, principalmente a mais pobre.

Obedecendo a um modelo centralizado de ações e sob o modelo de gestão focado na figura das primeiras damas nos três entes federados, a Legião Brasileira de Assistência – LBA assume todas as ações de assistência social, mantendo-se nessa configuração até a década de 1980. É dessa forma que o primeiro damismo tornou-se um traço peculiar na administração da assistência social no Brasil. (Barros; Silva, 2015, p. 5).

Apesar deste fenômeno surgir antes da Constituição de 1988, ou seja, antes da conquista da assistência social enquanto direito de quem dela precisar, tal prática, após essa conquista e de tantos outros direitos, ainda continuou sendo comum. Isto porque:

A figura da primeira-dama estaria diretamente relacionada a certa identidade de gênero, da qual à mulher caberia as atividades do cuidado. Projetada para ser executada pela esposa do governante, assumiu a frente das demandas sociais da nação, principalmente aquelas que estivessem à margem do modelo de cidadania idealizado pelo Estado Novo. Corroborando com Simili (2008), percebe-se então, um movimento em forma de extensão dos afazeres da esfera pública e da “essência” feminina. (Rodrigues, 2018, p. 5)

Essa forte compreensão desse “dom” feminino para o cuidado possibilitou outra ferramenta política para autopromoção dos governantes e para o surgimento de um papel político para suas esposas, que estaria totalmente “atrelada à assistência social, entendida nesse momento não enquanto política pública, mas como campo de ação assistencialista voltada para ações filantrópicas e benevolentes.” (Rodrigues, 2018, p. 5)

Diante dessa breve análise sobre o primeiro-damismo compreendemos que, ainda hoje, essa é uma das razões pelo qual é difícil estabelecer o entendimento de que a assistência social não é um favor, caridade ou moeda de troca dos governantes, mas um direito fundamentado em lei e conquistado não por bondade de políticos, mas através de longo caminho de luta da sociedade civil durante o processo político para formular uma nova constituição que atendesse os mínimos de direitos essenciais para a população.

A ideia da assistência social enquanto um favor político é tão enraizada na sociedade brasileira que, apesar de todas conquistas legais, ainda é perceptível o seu uso como ferramenta de convencimento e até constrangimento à população para decidir os políticos que

serão eleitos. Não sendo escolhidos por se comprometerem com a garantia dessa política pública, mas por a usarem como mecanismo de coação, visto que grande parte da população brasileira é usuária da mesma.

Mesmo em meio a esse fenômeno do primeiro-damismo, a partir da luta da sociedade civil que proporcionou avanços e conquistas de diversas políticas públicas, a assistência social passa a ser constituída enquanto dever do Estado e direito do cidadão, já em 1988, totalmente desprendida das práticas assistencialistas, não sendo um continuidade ou evolução delas, mas um direito conquistado constitucionalmente. Portanto, suas ações são voltadas para o atendimento das demandas sociais da população e sua responsabilidade passa a ser estatal e incluindo a população na participação da sua formulação, acompanhamento e fiscalização. Não mais o incentivo às ações filantrópicas, mas a criação e preservação de equipamentos socioassistenciais como os Centros de Referências de Assistência Social (CRAS), os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro POP e Centro-Dia, para atendimento dessa população e oferta dos serviços, benefícios, programas e projetos da Rede SUAS.

É também criado um sistema descentralizado para sua gestão, preservando a autonomia dos entes federativos que devem financiar essa política em seu âmbito, formular a política e ter controle sobre as ações e, também, incentivar, mobilizar e fortalecer espaços para a participação da sociedade civil no controle dessas ações. Essas devem buscar promover a autonomia do usuário e garantir uma equipe profissional qualificada para o atendimento e oferta dos serviços.

Em continuidade ao avanço da assistência social enquanto direito social na Constituição Federal de 1988, também é definido, no artigo 204, que a assistência social deve ser prestada de forma integrada a outras políticas, de saúde e previdenciária, fortalecendo-a enquanto tripé da Seguridade Social. Ainda no artigo 204 vemos que essa política deve ser garantida de forma descentralizada, direcionando os deveres nos âmbitos federal, estadual e municipal. Isso contribui para que sejam consideradas demandas específicas de cada território e os recursos destinados a essa política sejam utilizados de maneira mais eficaz atendendo as demandas da população de cada localidade. Também fica definido a participação da população no controle das ações efetuadas em todos esses níveis, contribuindo para a democratização na efetivação da política.

A partir da Constituição de 1988 são implementadas diversas leis, entre elas a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Nela são estabelecidas bases que posteriormente vão respaldar a implementação do Sistema Único de

Assistência Social, a partir da defesa do direito à proteção social básica e especial, acesso a benefícios, entre outras ações que possuem o objetivo de reduzir a desigualdade social presente na sociedade brasileira.

No ano de 1995 acontece a primeira conferência nacional de assistência social, com o tema: “Assistência Social como um direito do cidadão e dever do Estado”, e em 1997 a segunda conferência nacional, com o tema: “O sistema descentralizado e participativo da assistência social - construindo a inclusão - universalizando direitos.”. Nesse mesmo ano também é aprovada a primeira versão da Norma Operacional Básica (NOB) da assistência social e no ano seguinte é elaborado o primeiro texto da Política Nacional de Assistência Social e também lançada nova edição da NOB. Nos anos de 2001 e 2003 são realizadas a terceira e quarta conferência nacional de assistência social. Cada um desses momentos mostram os avanços e conquistas vivenciados nessa política, levando em consideração a efetivação da participação social através da realização das conferências, inclusive, a definição de normas para melhor operacionalização dos serviços.

Em 15 de outubro de 2004 é implementada a Política Nacional de Assistência Social pela Resolução 145 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), tendo como intuito a orientação e organização da assistência social, estabelecendo bases para gestão do SUAS.

São princípios desta política:

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Todos esses princípios estão em consonância com a Constituição Federal de 1988 e a LOAS, bem como suas diretrizes:

- I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades

beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;

II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

Os objetivos da Política Nacional de Assistência Social são “prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial, contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural” e, também, “assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária”, esses objetivos devem ser alcançados a partir da integração entre políticas setoriais considerando as desigualdades sociais a partir das especificidades de cada território, para que estas sejam enfrentadas e os direitos sociais de cada grupo social sejam assegurados (PNAS, 2004).

Em 2005, com a aprovação da NOB-SUAS pela resolução do CNAS 130/2005, houve a definição da organização da política de assistência social enquanto forma de sistema público não contributivo e participativo. Nesse ano também ocorreu a quinta conferência e a aprovação do Plano Decenal para a área.

Nos anos seguintes continuaram a ocorrer as conferências e também houve a publicação de resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social definindo diretrizes para o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social 237/2006, a 14/2014 que define os parâmetros para inscrição de entidades e organizações da assistência social nos Conselhos e caracterizam quais os serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial, a 06/2015 que regulamenta sobre o entendimento dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social e a 11/2015 que caracteriza os direitos e participação dos usuários dessa política. Também houve a promulgação da lei 12.435/2011 “LOAS/SUAS” que altera a lei 8.742/1993 (LOAS) e dispõe sobre a organização da assistência social.

É importante pontuar, de acordo com o parágrafo único do art. 9º da NOB-SUAS, o significado de rede socioassistencial “Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS” (NOB-SUAS, 2012).

É a partir da implementação dessa política (PNAS, 2004) que a participação popular se

torna mais consolidada e pode ser cobrada, pois para o planejamento e atualização desta política faz-se imprescindível o envolvimento da sociedade civil na realização desse processo.

## **1.2 Controle Social e Sociedade Civil Brasileira**

De forma geral, quando se fala em Controle Social, é ainda compreendido como a forma de controle do Estado sobre os diversos grupos da sociedade. Mas a partir de conquistas da população por formas de governo mais democráticas e a garantia de direitos por meio das legislações têm-se uma outra definição sobre o que é Controle Social, e é essa perspectiva que iremos abordar neste trabalho.

Controle Social é uma forma de compartilhamento de poder de decisão entre Estado e sociedade sobre as políticas, um instrumento e uma expressão da democracia e da cidadania. Trata-se da capacidade que a sociedade tem de intervir nas políticas públicas. Esta intervenção ocorre quando a sociedade interage com o Estado na definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação do município, do estado ou do governo federal. (Pólis, 2008, p. 1)

O Controle Social exercido através da participação popular na administração pública possibilita a garantia (ou maiores chances) que os recursos públicos sejam utilizados para os devidos fins, priorizando aquilo que é de maior interesse e recorrente para a efetivação dos direitos da população e, também, para que os serviços sejam prestados da maneira que é demandado pela sociedade civil, respeitando seus direitos, inclusive à dignidade. De acordo com a Constituição Federal de 1988, o direito à dignidade humana implica em que o cidadão tenha garantido uma vida digna, livre, com a igualdade e o respeito sendo preservados. Para que isso seja realizado de forma efetiva na realização dos serviços, é necessário um trabalho conjunto entre representantes do governo e da sociedade civil nesses espaços de controle da gestão pública.

Também é importante ressaltar a necessidade da mobilização da população na ocupação desses espaços de controle, visto que é de interesse maior desse grupo a boa execução e implementação de políticas públicas. Sendo também de sua responsabilidade a participação no planejamento, luta por melhorias e fiscalização da política.

São espaços de controle social os conselhos, conferências e fóruns, este processo de participação social não se dá de forma aleatória, é necessário organização e envolvimento nos espaços estabelecidos e garantidos em lei, como os citados acima, para efetivar a sua contribuição na formulação da política e no controle das ações dela. Por isso, é importante a garantia da participação dos três segmentos da sociedade civil, usuários, trabalhadores e

entidades, para que todas as demandas sejam debatidas e consideradas. Esse processo contribui para melhor qualidade das ações realizadas, serviços ofertados e também para proporcionar emancipação social aos cidadãos.

De acordo com a Constituição Federal brasileira de 1988, "Todo poder emana do povo" (BRASIL, 1988, art. 1º, parágrafo único), como já mencionado. Partindo dessa afirmação, compreendemos que não existe possibilidade de gerir um país de forma democrática sem que a participação da população seja garantida nos espaços de decisões que dão direcionamento às políticas públicas e, que permitem o acesso dos membros da sociedade aos seus direitos nos serviços prestados pelo governo, que são realizados com o próprio recurso dos impostos que são arrecadados dessa sociedade. Se o poder emana do povo, é necessário que ações sejam praticadas para que isso permaneça e se desenvolva de forma mais eficaz.

É importante observar como acontece o surgimento da sociedade civil brasileira, enquanto população engajada na busca por direitos sociais e políticas públicas. Esse movimento de mobilização da população pela garantia de direitos acontece a partir da vivência de um período onde o Estado exercia controle sobre a população e não lhes assegurava o mínimo para viver de forma digna, assim, a participação democrática do povo não era uma realidade.

Segundo Avritzer (2012, p. 386) "a organização dos pobres brasileiros para lutar por serviços públicos é uma das origens da sociedade civil brasileira." Conforme o autor, a origem da articulação da população na reivindicação de serviços e direitos que devem ser prestados pelo Estado, a qual chamamos "sociedade civil", acontece a partir do reconhecimento de sua realidade, em que não lhes são garantidos os mínimos para acessar com qualidade a educação, saúde, assistência etc, apesar das contribuições da população através de impostos.

Ao compreenderem que esses serviços deveriam ser garantidos para todos como um dever do Estado, inicia-se esse processo de organização, primeiramente, na luta pelos serviços públicos e, posteriormente, surgem diversas associações para reivindicar vários direitos.

Durante a presidência de João Goulart é visto um governo com intenção de promover a justiça social, avanços sociais e melhores condições para a economia interna (o que iria provocar desvalorização aos empresários que investem na exportação e com isso lucram). Dessa forma, tal governo não foi bem visto pela classe dominante, o que provocou retrocessos para as conquistas da sociedade civil, conforme destacado:

Os direitos trabalhistas e sociais sofreram retrocessos com a implantação da ditadura civil-militar no Brasil em 1964. O golpe de 1º de abril, apoiado pelo

imperialismo norte-americano, pelos setores conservadores da alta hierarquia da Igreja Católica, pela burguesia internacional e nacional (industrial e financeira, os grandes proprietários de terras), conteve o avanço das forças populares que vinham num crescente nível de organização e mobilização em torno das lutas pelas reformas de base. (Lara e Silva, 2015, p. 277)

Mas, a partir do período de construção e promulgação da Constituição Federal de 1988, podemos visualizar o movimento das classes populares se articulando outra vez para reivindicar direitos sociais que passariam a constar na CF-1988.

A sociedade civil brasileira ressurgiu durante o processo chamado de "liberalização" que começou durante meados dos anos setenta (O'DONNELL & SCHMITTER, 1986), momento em que o regime autoritário brasileiro liberou o controle em relação a algumas proibições de reuniões públicas de associações voluntárias, mas não sobre as regras de competição política (STEPAN, 1989). Assim, estudantes puderam reconstituir seu movimento, muitas categorias profissionais como arquitetos, engenheiros e advogados passaram a se reunir de novo e a reorganizar suas associações, muitos sindicatos começaram a ser dirigidos pela oposição e o Ministério do Trabalho não ousou intervir. (Avritzer, 2012, p. 387)

Nesse período há a ampliação das pautas dessas organizações populares, podemos observar grupos de trabalhadores se articulando dentro de suas categorias profissionais, são criados sindicatos que não mais estavam sob domínio do Estado, os estudantes também começam a se unir e reivindicar suas pautas específicas.

Com esse ressurgimento da sociedade civil pós-ditadura, vemos que suas pautas não se resumem a busca de serviços públicos, mas também a necessidade que essa grande parcela da população tinha de se envolver nas diversas esferas da sociedade e gestão onde está localizado o poder de direcionar os rumos que o país tomaria.

### **1.3 Gestão da Política de Assistência Social**

Conforme o artigo 1º da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS, 2012), a “política de assistência social, que tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organiza-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS”.

Como foi visto, a gestão da política de assistência social é materializada através do SUAS, esse sistema possui normativas e diretrizes que apontam como deve ser executada a gestão pública da assistência social, definindo os deveres dos entes federativos de forma sistêmica a fim de estruturar sua gestão, conforme indica o artigo abaixo:

Art. 5º São diretrizes estruturantes da gestão do SUAS:

- I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
- II - descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- III - financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- IV - matricialidade sociofamiliar;
- V - territorialização;
- VI - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII - controle social e participação popular.

Cada uma dessas diretrizes têm o propósito de construir uma gestão que consiga atender de forma mais eficaz às demandas da população alvo dessa política. De modo mais detalhado, percebe-se que a diretriz número um define a supremacia do Estado em seu dever frente às demandas e necessidades sociais por meio da responsabilidade estatal da gestão e financiamento da política de assistência social. A diretriz dois propõe o comando único em cada esfera a fim de promover autonomia e divisão de responsabilidades aos entes federativos levando em consideração as especificidades e necessidades de cada território, valorizando o poder de cada esfera governamental e possibilitando a participação da população na apresentação das demandas de sua localidade. A esfera federal deve coordenar e elaborar normas gerais que direcionam os entes federativos, e as esferas estaduais e municipais são responsáveis pela coordenação e execução.

A diretriz três possibilita a construção descentralizada da política através da distribuição de recursos e poder entre os entes federativos. Porém, a não vinculação de percentuais de receita para a assistência social, como ocorre em outras políticas, dificulta tal distribuição de recursos, seja em quaisquer desses entes, impossibilitando investimentos para melhorias da oferta dos serviços e da ampliação e remuneração da equipe de profissionais que atuam nesta política.

Apesar de recente a criação do Sistema Único de Assistência Social comparado a outras políticas, esta cresceu bastante em seu alcance e relevância devido ao aumento das expressões da questão social, sendo uma delas o aumento da pobreza, que atinge grande parte da população que passa a ser usuária dessa política. Isto resulta no aumento expressivo das demandas dessa área, apontando para a necessidade da gestão se atentar mais à urgência de um melhor financiamento para a assistência social, bem como estabelecer em lei a vinculação de percentuais de receita como proposto em diversas conferências nacionais de assistência social. Vale ressaltar que esta vinculação consta como recomendação da PNAS aos Estados, Distrito Federal e Municípios (BRASIL, 2004), a fim de proporcionar uma estrutura capaz de

dar continuidade em seus serviços e ampliar seu alcance, que é o que a realidade exige.

Na série Proteção Social - Policy Brief “O Financiamento do Sistema Único de Assistência Social” realizada pela Unicef Brasil e Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, podemos ver registros que reafirmam a necessidade de repasses baseados na vinculação de percentuais de receita, para não desestabilizar as atividades executadas pelo SUAS por meio de provisões orçamentárias muito discrepantes como as vivenciadas no período de 2022 para 2023.

Em 2021, o orçamento operou num mínimo histórico com apenas R\$ 1,2 bilhões executados. Em 2022, embora o valor tenha subido para R\$ 2,2 bilhões, ainda permaneceu abaixo dos valores executados na última década (GoB, CGU 2023). Para 2023, as provisões da lei orçamentária aprovadas ao final de 2022 praticamente eliminavam o orçamento do SUAS, muito embora haja movimentações em trâmite para recompor esta perda por meio de recursos extraordinários. Embora a recomendação orçamentária da SNAS aprovada pelo CNAS tenha sido de R\$ 2,5 bilhões para 2023, a Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada alocou apenas R\$ 965 milhões para esta área (GoB, IPEA 2022). (UNICEF Brasil e ABC/MRE, 2023, p. 15-16).

Na diretriz quatro é reconhecido o espaço familiar enquanto instituição insubstituível para a construção social primária das pessoas, fazendo com que os serviços, programas e projetos sejam pensados considerando essa valorização do núcleo familiar, independente de seu modelo.

A diretriz cinco fala sobre a base de atuação da intersetorialidade e execução das políticas públicas através dos centros de referência e demais equipamentos socioassistenciais e compreende a necessidade de reconhecimento das dinâmicas da população de cada território para a execução dos benefícios, programas, projetos e serviços.

Na diretriz seis o intuito é promover ações conjuntas entre o governo e sociedade civil com a finalidade de propiciar proteção social à população em situação de empobrecimento e/ou risco social. Conta com a participação da sociedade civil no planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

A diretriz sete é sobre a participação popular na gestão, acompanhamento, fiscalização, planejamento, execução, monitoramento e avaliação da política de assistência social. O controle social é exercido pela sociedade civil sobre as ações do Estado, com a finalidade de efetivar a garantia de direitos à população, isso só é possível através da transparência da gestão em relação aos processos e gastos públicos e na valorização dos representantes da sociedade civil enquanto pessoas políticas que podem e devem contribuir na construção de políticas públicas. Na assistência social, alguns dos espaços para a efetivação do controle social são as conferências e conselhos, pois esses espaços, nessa política,

requerem a participação da sociedade civil para seu funcionamento.

De acordo com os incisos 1 e 2 do artigo 8º da NOB-SUAS, a gestão do SUAS é dividida em quatro tipos: da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Entre esses tipos são direcionadas funções específicas, mas todas carregam a mesma responsabilidade de promover a ampliação da proteção socioassistencial através de ações, programas, projetos e entre outras ferramentas que contribuam para a erradicação do trabalho infantil, o enfrentamento da pobreza, da extrema pobreza e das desigualdades sociais, e para a garantia dos direitos.

Além dos entes federativos, o SUAS é integrado pelos conselhos de assistência social, organizações e/ou entidades de assistência social. Estes conselhos devem possuir lei de criação e demais documentos que possam comprovar seu funcionamento, visto que ele é um dos requisitos para o recebimento de repasse de financiamento para essa política, juntamente com o plano e o fundo de assistência social. É de suma importância atender a esses requisitos para uma execução mais eficaz e democrática da gestão da política de assistência social.

Das responsabilidades que pertencem a todos entes federativos, de acordo com a NOB-SUAS, estão a organização e coordenação do SUAS na sua respectiva esfera, observando e respeitando as deliberações provenientes de seus conselhos e comissão intergestores bipartite/tripartite. Elaborar plano que vise o enfrentamento da pobreza e demais desigualdades, vulnerabilidades e riscos sociais propondo metas possíveis e estabelecendo prioridades a fim de alcançar melhores resultados considerando as reais condições de execução com o recurso financeiro e humano disponíveis. Bem como, normatizar e regular a política e, também, elaborar o Pacto de Aprimoramento do SUAS para que a política não retroceda ou estagne, mas continue avançando e sendo fortalecida.

É também necessária a garantia do comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social e, como citado, assegurar o pleno funcionamento do CPF da assistência social, que são os conselhos, planos e fundos da assistência social. De acordo com a NOB-SUAS/RH 2006, os Conselhos de Assistência Social têm como principais atribuições no seu respectivo âmbito de atuação: deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento, convocar e encaminhar as deliberações das conferências de assistência social, bem como apreciar e aprovar o Plano da Assistência Social.

A partir da NOB-SUAS 2012 temos a definição dos componentes Plano e Fundo. O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política de assistência social nas três esferas de governo. Já os Fundos de Assistência Social, são instrumentos de gestão orçamentária e financeira da União,

dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em que neles devem ser alocadas as receitas e as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social devem ser executadas.

Do conselho, garantir a composição paritária entre governo e sociedade civil e prover a infraestrutura adequada para seu funcionamento, desde recursos materiais e financeiros que garantam também o cobrimento das despesas com passagens e diárias para o colegiado quando estiverem no exercício de suas atribuições enquanto conselheiros, a humanos, com equipe qualificada na secretaria do conselho para executar as tarefas pertencentes a esse espaço a fim de proporcionar suporte necessário aos conselheiros, como também a realização das conferências de assistência social em conjunto com estes conselhos.

Também é de responsabilidade dos entes realizar ações que estimulem a participação de usuários e trabalhadores do SUAS nos espaços de controle social desta política e também de toda sociedade, principalmente a população alvo da política, na elaboração/reformulação da mesma. A forma principal de obter êxito nessas ações é com uma gestão que continuamente preza pela valorização da participação popular nos diversos espaços da gestão pública, e sempre mantém transparência quanto às suas atividades e execução dos recursos diante da população. Para essas ações, é necessário ter como princípio o planejamento participativo e também a constância nesse procedimento.

Quanto ao financiamento da política de assistência social é de responsabilidade dos entes federativos:

- XII - assegurar recursos orçamentários e financeiros próprios para o financiamento dos serviços tipificados e benefícios assistenciais de sua competência, alocados no fundo de assistência social;
- XIII - garantir que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com os Planos de Assistência Social e compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;
- XIV - dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;
- XV - formular diretrizes e participar das definições sobre o financiamento e o orçamento da assistência social;
- XVI - garantir a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- XVII - garantir e organizar a oferta dos serviços socioassistenciais conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- XVIII - definir os serviços socioassistenciais de alto custo e as responsabilidades dos entes de financiamento e execução; (NOB-SUAS, 2012).

Só é possível executar a política e aprimorá-la através do financiamento dos seus

serviços, benefícios, programas, projetos e recursos humanos. Para garantir isso, é necessário seguir tais diretrizes e, também, gerar mobilização em cada uma das esferas da gestão pública para a garantia em lei de uma porcentagem mínima de transferência de recurso para a política de assistência social, assim como é com outras políticas, isso possibilitará uma maior segurança para a continuidade da execução e também o avanço na rede socioassistencial.

É também de responsabilidade dos órgãos gestores, em seus diferentes níveis e de acordo com suas competências, garantir a estruturação e implementação da Vigilância Socioassistencial para proporcionar ao SUAS a produção de dados e informações em cada território, considerando as demandas, vulnerabilidades e riscos sociais vivenciados pela população de determinada localidade, o que possibilitará um melhor conhecimento aos profissionais de como elaborar medidas e intervenções que consigam atender as necessidades e demandas dos usuários dessa política. Isso também ajudará na definição dos fluxos de referência e contrarreferência dos atendimentos desses serviços, não deixando de promover atenção igualitária a todos que são atendidos, mantendo o respeito à diversidade.

É importante aprimorar a gestão dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família e o Cadastro Único para os demais programas sociais do governo federal e gerir e regulamentar os programas, projetos, serviços e benefícios de transferência de renda em seu território sempre em conformidade com as orientações disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), para que sejam garantidas a mesma qualidade na prestação dos serviços em todos estados e municípios do país. Assim como seguir as pactuações da Comissão Intergestores Tripartite, que também contribuirá com a padronização da execução da política em todo território brasileiro.

Outra coisa importante a ser realizada é a articulação do Sistema Único de Assistência Social com as demais políticas públicas brasileiras, como a educação, saúde, segurança alimentar, habitacional, previdenciária, entre outras, para que a garantia de direitos alcance um maior número de pessoas e a rede de serviços funcione de forma mais eficaz, dado o caráter de incompletude da Política de Assistência Social, o que exige a intersetorialidade entre as políticas. Essa articulação possibilita aos profissionais atuantes nas diversas políticas uma melhor visualização e compreensão do quadro de cada usuário, bem como identificar outras possíveis demandas vivenciadas por este.

O investimento no desenvolvimento e apoio na realização de estudos, pesquisas e diagnósticos sociais, que possuem relação com a política de assistência social, contribuirá para a fundamentação das situações de risco e vulnerabilidade social localizadas em cada território, o respaldo para a necessidade de direcionamento de recursos para melhor atender

tais demandas e a escolha de quais melhores serviços ofertar, conforme a tipificação nacional, para obter uma intervenção positiva em cada situação.

Outro ponto importante é elaborar e implementar sistemas de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos serviços da rede socioassistencial, assim como utilizar e manter atualizado os já existentes na Rede SUAS para melhor controle sobre o funcionamento e execução da política em cada âmbito, federal, estadual, distrital e municipal, bem como a definição dos seus indicadores com intuito de manter a qualificação dos serviços.

É de responsabilidade de cada ente federativo também a implementação de capacitação permanente para os gestores, trabalhadores, entidades, usuários e conselheiros da assistência social para que tanto a elaboração quanto a execução e fiscalização da política sejam qualificadas e a sociedade civil e membros do governo tenham o entendimento adequado quanto aos direitos da população usuária da política para que estes não sejam violados, mas assegurados.

Também são necessárias a criação de ouvidoria do SUAS, composta, preferencialmente, por profissionais efetivos para a melhor continuidade desse serviço e o atendimento de ações socioassistenciais emergentes. Também é de responsabilidade da gestão fazer o assessoramento das entidades e organizações que se caracterizam como de assistência ou que executam algum serviço da assistência social, para que seja garantido o procedimento correto da execução segundo as normas do Sistema Único de Assistência Social.

Primordialmente, a União tem a responsabilidade de coordenar e gerir a Rede do Sistema Único de Assistência Social e cofinanciar, através da modalidade fundo a fundo, os estados, municípios e o Distrito Federal, assim como coordenar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e responder pela sua concessão e manutenção conforme o artigo 203 da CF-1988. Também deve assessorar os demais entes federativos em relação à política de assistência social e fazer seu monitoramento e avaliação.

De igual modo, este é responsável pela proposição de diretrizes em conjunto com os Estados, Municípios e Distrito Federal e submetê-las ao Conselho Nacional de Assistência Social para aprovação. Como também orientar e acompanhar a implementação dos serviços socioassistenciais oferecendo-lhes suporte financeiro e técnico. Deve também decidir pela concessão e renovação de certificação das entidades de assistência social, bem como coordenar e atualizar o cadastro dessas entidades. Também é de sua responsabilidade financiar e prestar apoio técnico às entidades de representação nacional dos secretários estaduais e municipais de assistência social. (NOB-SUAS, 2012)

Aos Estados cabe a destinação de recursos financeiros aos municípios, como

participação no custeio dos benefícios eventuais seguindo o artigo 22 da LOAS e os critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Assistência Social. Como também financiar, através da modalidade fundo a fundo, os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local.

Também deve utilizar o diagnóstico socioterritorial e os critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite - CIB (espaço de articulação entre os gestores estadual e municipais) e deliberados pelo CEAS para auxiliar na organização, coordenação e prestação de serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade, contribuindo para o desenvolvimento da política de assistência social nos municípios.

Seu dever financeiro também é de garantir estrutura adequada, bem como materiais e recursos humanos para o pleno funcionamento da CIB e do CEAS. Além de financeiramente prestar apoio técnico aos municípios na implantação e organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, na gestão do SUAS, Cadastro Único, Programa Bolsa Família e da vigilância socioassistencial.

A coordenação e definição dos fluxos de referência e contrarreferência dos serviços regionalizados também é de responsabilidade do Estado, mas de forma conjunta com os municípios e pactuado na CIB. Deve também efetuar ações que direcionam os municípios no cumprimento das normas do SUAS e da prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que foram pactuados nacionalmente, aprimorando a gestão e promovendo a universalização dessa Rede.

Este deve elaborar plano de apoio aos municípios para o atendimento de possíveis pendências e/ou irregularidades junto ao SUAS, cumprindo o plano de providências de acordo com as pactuações das instâncias de pactuação e deliberação. Assim como cumprir o plano de providências caso possua pendências e irregularidades do Estado, sendo aprovado no CEAS e pactuado na Comissão Intergestores Tripartite - CIT (é um espaço de articulação entre os gestores federal, estaduais e municipais da Política de Assistência Social).

Os Estados devem se dedicar com afinco para a boa e regular execução dos recursos transferidos pela União que foram executados por eles de forma direta ou indireta, também com a prestação de contas, assim como comunicar as informações necessárias para a União no acompanhamento da gestão estadual.

Também deve alimentar, quando requisitado, o Censo SUAS e observar os indicadores de monitoramento para que seja possível aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais. Assim como a União deve promover educação permanente, os Estados devem proporcionar aos gestores, trabalhadores, entidades e usuários desta política.

Quanto às responsabilidades do Distrito Federal, está a destinação de recursos financeiros para custear os benefícios eventuais citados no artigo 22º da LOAS, atendendo os critérios e prazos estabelecidos pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CASDF). Assim como:

- II - efetuar o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral;
- III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
- IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;
- V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da LOAS;
- VI - cofinanciar o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas e projetos de assistência social em âmbito local.

É de sua competência monitorar e avaliar a política de assistência social, bem como aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais em seu âmbito, atentando-se aos indicadores de monitoramento e avaliação pactuados pelas suas instâncias de deliberação e pactuação. Sua oferta de serviços deve estar direcionada a atender as áreas de maior vulnerabilidade e risco social, isso é possível através da utilização do diagnóstico socioterritorial e organização, coordenação, articulação, acompanhamento e monitoramento da rede de serviços da proteção social básica e especial.

A cooperação com as demais instâncias e esferas da rede socioassistencial é também uma responsabilidade do Distrito Federal que proporcionará a viabilização dos serviços de referência regional, essa cooperação se dá através dos mecanismos formais estabelecidos no âmbito nacional.

Também deve realizar a gestão local do BPC, alimentar o Censo SUAS, gerir, em seu âmbito, o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família, nos termos do inciso 1º do art. 8º da Lei nº 10.836, de 2004. Assim como os entes citados, deve promover educação permanente. O Distrito Federal deve proporcionar capacitação aos gestores, trabalhadores, entidades e usuários desta política e também zelar pela boa e regular execução, direta ou indireta, dos recursos da União transferidos ao Distrito Federal.

As responsabilidades dos Municípios são similares às responsabilidades do Distrito Federal, como custear benefícios eventuais, efetuar pagamento do auxílio-natalidade e auxílio-funeral, sempre mediante os critérios propostos pelo Conselho Municipal de Assistência Social de sua localidade.

É de seu dever a execução dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial para o enfrentamento da pobreza e também cofinanciar o aprimoramento destes e da gestão em seu âmbito, assim como monitorar e avaliar esta política e aprimorar os equipamentos da rede.

Os municípios devem assumir suas atribuições para que em conjunto com os demais entes a política seja fortalecida e executada conforme suas normas e diretrizes. Também é necessária a prestação de informações para que a gestão estadual e federal possa acompanhar seu desenvolvimento, como também prezar pela boa execução dos recursos a ele repassados, uma desses repasses de informações é através do Censo SUAS, por isso é importante sempre alimentá-lo.

#### **1.4 NOB-RH/SUAS**

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (2006) são diretrizes e normas para a gestão do trabalho desse sistema. Seu intuito é consolidar os direitos socioassistenciais, promover a estruturação do trabalho a ser executado para garantir a qualidade na oferta dos serviços da rede socioassistencial, bem como a valorização dos trabalhadores atuantes no SUAS, visto que estes enfrentam diretamente os desafios diários que surgem com a grande demanda nos equipamentos da assistência social, vivenciando a precarização do trabalho que contribui diretamente para a precarização dos serviços.

A NOB-RH/SUAS é organizada em alguns eixos principais para compor a gestão do trabalho na assistência social, são eles: Princípios e Diretrizes Nacionais para a gestão do trabalho no âmbito do SUAS; Princípios Éticos para os Trabalhadores da Assistência Social; Equipes de Referência; Diretrizes para a Política Nacional de Capacitação; Diretrizes Nacionais Para os Planos de Carreira, Cargos e Salários; Diretrizes para Entidades e Organizações de Assistência Social; Diretrizes para o cofinanciamento da Gestão do trabalho; Responsabilidades e Atribuições do Gestor Federal, dos Gestores Estaduais, do Gestor do Distrito Federal, dos Gestores Municipais para a Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS; Organização do Cadastro Nacional de Trabalhadores do SUAS – Módulo CADSUAS; Controle Social da Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS e Regras de Transição.

A gestão do trabalho no SUAS é estratégica para o funcionamento desse sistema de forma qualificada, os princípios e diretrizes nacionais atrelam, diretamente, a estruturação, a qualificação e a valorização dos profissionais que atuam na assistência social à qualidade da prestação dos serviços socioassistenciais. Então, considerando que a execução de tais serviços são de dever público, é importante garantir ao trabalhador neste âmbito sua posição de servidor público.

Sendo assim, compete a gestão de cada ente a organização e contratação, por via de concurso público, da quantidade necessária de pessoal para a execução dos serviços de acordo

com a população de sua localidade e as condições de gestão, sendo estes trabalhadores qualificados academicamente e tendo profissões regulamentadas por Lei e necessárias aos tipos de serviços ofertados nos equipamentos da assistência social. A gestão de trabalho no SUAS também deve estabelecer uma Política Nacional de Capacitação, visando a educação permanente para todos os envolvidos na gestão, execução e fiscalização dos serviços socioassistenciais, de forma sistemática, continuada, sustentável, participativa, nacionalizada e descentralizada.

Do eixo Princípios Éticos para os Trabalhadores da Assistência Social, é importante considerar os princípios éticos de cada profissão atuante na assistência social na hora da elaboração e execução dos planos, protocolos e rotinas dos tipos de serviços socioassistenciais, para que os profissionais possam atuar em conformidade com seus respectivos códigos de ética e também de acordo com os princípios da assistência social, que são:

- a) Defesa intransigente dos direitos socioassistenciais;
- b) Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;
- c) Promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende;
- d) Proteção à privacidade dos usuários, observado o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando sua história de vida;
- e) Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade;
- f) Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso a benefícios e renda e a programas de oportunidades para inserção profissional e social;
- g) Incentivo aos usuários para que estes exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção;
- h) Garantia do acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios;
- i) Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses;
- j) Contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.

Em teoria, as equipes de referência são formadas por servidores efetivos que têm por responsabilidade a organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial. Para tal execução, os técnicos de referência devem utilizar do quantitativo de famílias e indivíduos que estão sendo referenciados pelo equipamento em

que atua, bem como o tipo de atendimento que deve ser prestado aos usuários. (NOB-RH/SUAS, 2006)

Para o bloco de proteção social básica, a composição da equipe de referência é de acordo com o porte do município e o quantitativo de famílias que estão sendo referenciadas pelo equipamento. A equipe é composta por assistentes sociais, psicólogos e técnicos do nível médio, bem como o coordenador/coordenadora para o equipamento “devendo o mesmo, independentemente do porte do município, ter o seguinte perfil profissional: ser um técnico de nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais”. (NOB-RH/SUAS, 2006)

No bloco da proteção social especial, média complexidade, as equipes de referência do CREAS devem possuir em seu quadro de profissionais coordenador, assistentes sociais, psicólogos, advogado, profissionais de nível superior ou médio para abordagem e auxiliar administrativo, variando o quantitativo a depender se no município a gestão é inicial e básica ou plena, e estados com serviços regionais. (NOB-RH/SUAS, 2006)

Na alta complexidade da proteção social especial, a equipe de atendimento em pequenos grupos (abrigo institucional, casa-lar e casa de passagem) são divididas por tipo de atendimento. No atendimento direto, deve possuir coordenador, cuidador e auxiliar de cuidador, enquanto no atendimento psicossocial, vinculado ao órgão gestor, deve possuir assistente social e psicólogo. Na equipe da Família Acolhedora o atendimento psicossocial, vinculado ao órgão gestor, deve possuir coordenador, assistente social e psicólogo, em república a composição da equipe é a mesma. Nas ILPI's (Instituições de Longa Permanência para Idosos), a equipe deve ser composta por coordenador, cuidadores, assistente social, psicólogo, profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais, profissionais de limpeza, alimentação e lavanderia. (NOB-RH/SUAS, 2006)

Na alta complexidade também há as Residências Inclusivas, que “são unidades que têm por finalidade proporcionar as condições necessárias para a construção progressiva da autonomia e do protagonismo dos residentes, no desenvolvimento das atividades da vida diária” (Medeiros, 2021).

Para a equipe de referência de todas as esferas da gestão é importante conter quadro de profissionais referência para funções essenciais de gestão, segundo a NOB-RH/SUAS (2006).

À gestão municipal são necessárias:

Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social; Coordenação da Proteção Social Básica; Coordenação da Proteção Social Especial; Planejamento e Orçamento; Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social; Gerenciamento dos Sistemas de Informação;

Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios; Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial; Gestão do Trabalho e Apoio às Instâncias de Deliberação (NOB-RH/SUAS, 2006).

#### À gestão estadual:

Gestão do Sistema Estadual de Assistência Social; Coordenação da Proteção Social Básica; Coordenação da Proteção Social Especial; Planejamento e Orçamento; Gerenciamento do Fundo Estadual de Assistência Social; Gerenciamento dos Sistemas de Informação; Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios; Cooperação Técnica / Assessoria aos Municípios; Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Assistência Social (Capacitação) e Apoio às Instâncias de Pactuação e Deliberação (NOB-RH/SUAS, 2006).

#### À gestão do DF:

Gestão do Sistema de Assistência Social do DF; Coordenação da Proteção Social Básica; Coordenação da Proteção Social Especial; Planejamento e Orçamento; Gerenciamento do Fundo de Assistência Social do DF; Gerenciamento dos Sistemas de Informação; Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios; Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Assistência Social (Capacitação) e Apoio às Instâncias de Pactuação e Deliberação (NOB-RH/SUAS, 2006).

#### À gestão federal:

Gestão do Sistema Único de Assistência Social; Coordenação da Proteção Social Básica; Coordenação da Proteção Social Especial; Coordenação de Gestão de Rendas e Benefícios; Planejamento e Orçamento; Gerenciamento do Fundo Nacional de Assistência Social; Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios; Gestão dos Sistemas de Informação; Apoio (cooperação/assessoria) à Gestão Descentralizada do SUAS; Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Assistência Social (Capacitação) e Apoio às Instâncias de Pactuação e Deliberação (NOB-RH/SUAS, 2006).

Sobre as diretrizes para a política nacional de capacitação, fica estabelecido que a coordenação e financiamento desta política são de competência dos governos federal, estadual e do distrito federal. Os técnicos municipais devem participar das capacitações sem sofrerem danos devido a sua ausência temporária no ambiente de trabalho. Tais capacitações e seus conteúdos devem ser divulgados antecipadamente em conjunto com a informação do público alvo a ser capacitado. O objetivo é proporcionar conhecimentos que colaborem para o desenvolvimento de habilidades desses profissionais, seja na oferta dos serviços, no atendimento aos usuários, gerenciamento das atividades e, também, na informatização dos usuários para que estes entendam sobre controle social e seus direitos.

Este processo de capacitação deve ser contínuo, contando com a participação de diversos atores em seu desenvolvimento e sua execução deve ser regionalizada para que as

especificidades territoriais sejam consideradas e atendidas, com o conteúdo direcionado e adequado a cada ator presente na Assistência Social, sejam gestores, trabalhadores, técnicos, administrativos ou conselheiros. A União, Estados e Distrito Federal devem elaborar planos anuais de capacitação, pactuados pelas devidas instâncias e que aprovados pelos Conselhos de Assistência Social da respectiva esfera, sendo importante a definição de formas de monitoramento e avaliação.

O controle social da gestão do trabalho no Sistema Único de Assistência Social ocorre através de discussões e deliberações sobre esta área com o propósito de colaborar na qualidade dos serviços da rede socioassistencial e na viabilização do acesso da população ao direito de obter esses serviços. A fiscalização das condições de trabalho oferecidas nos equipamentos, das práticas profissionais durante o exercício da função de cada profissional, através dos respectivos conselhos de cada esfera, também são formas de efetivar o controle social, bem como a informatização e mobilização da população no geral sobre o que significa controle social e sua importância para uma gestão democrática.

## **2. PANORAMA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONTROLE SOCIAL EM SERGIPE**

Nessa seção foram analisados os desdobramentos particulares ao estado de Sergipe sobre a gestão da Política de Assistência Social realizada pelo órgão gestor desta política. A análise dar-se-á a partir da observação dos relatórios das gestões dos anos 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 que estão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania (SEASC) e, também, analisar o papel do Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe, por meio da observação de documentos disponibilizados por essa instância referentes ao período de 2020 a 2022.

### **2.1 Gestão da Política de Assistência Social em Sergipe: Apresentando dados**

Para tratar sobre a Política de Assistência Social em Sergipe, apresentamos dados relativos ao relatório de 2018, no qual a então Secretaria possuía como nomenclatura “Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos (SEIDH)”. Essa foi a nomenclatura presente durante a gestão de 2015 a 2018, onde é agregada à Secretaria outras políticas públicas além da Assistência Social. Tais políticas possuem ligação com a Assistência Social, que é uma política que possui como público alvo a população em situação de risco, como mulheres em situação de violência, pessoas em situação de empobrecimento e vulnerabilidade social, a classe trabalhadora em si.

Seu objeto de execução são as políticas públicas voltadas para a população “em situação de risco, vulnerabilidade social e direitos violados através de ações, projetos e programas governamentais como foco na assistência social, defesa civil, direitos humanos, enfrentamento de violência contra as mulheres, emprego e renda, inclusão produtiva e segurança alimentar e nutricional no Estado de Sergipe” como informado na apresentação do relatório. A agregação de tais políticas em uma única Secretaria traz uma maior alocação de recursos para um único órgão gestor.

O relatório é dividido entre as principais ações e resultados e memorial fotográfico de cada coordenadoria e departamento da referida Secretaria. Considerando o objeto de estudo deste TCC, foram tomados como critérios para o levantamento e análise de dados informações relacionadas à Política de Assistência Social, ou seja, abordamos somente o ponto “Coordenação de Inclusão e Assistência Social” presente no citado relatório.

Essa coordenação efetua sua função através do direcionamento dado pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social. Ela é composta pelo Departamento de Assistência Social (DAS), que é dividido entre os setores: Gestão do SUAS; Gestão do Trabalho e Educação Permanente; Vigilância Socioassistencial; Regulação do SUAS; Proteção Social Básica - PSB; Proteção Social Especial - PSE; Gerência do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e o Controle Social, dividido em: Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Considerando que as instâncias CEAS e CIB compõem o Controle Social e que estas fazem parte do ideal de uma gestão democrática que deve ser efetuada a partir das diretrizes postas pelo Sistema Único de Assistência Social, compreendemos que também deveriam estar presentes nesse relatório as ações e participação dessas instâncias no processo de contribuição em conjunto com a Secretaria para a efetivação da Política de Assistência Social no estado de Sergipe.

Esse ponto ainda discorre sobre o valor de recursos alocado ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para ações de capacitação, implementação dos Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade e manutenção, estruturação e funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social.

No tópico sobre principais ações e resultados estão: Elaboração do Plano Decenal Estadual e Pacto de Aprimoramento da Gestão; Elaboração do Plano Estadual de Assistência Social; Elaboração de Diagnóstico Socioterritorial através da Vigilância Socioassistencial do Estado; Retomada do Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade; Pactuação de Cofinanciamento Estadual para os Benefícios Eventuais por meio da resolução nº 8 de 2018 da CIB; Implementação do Abrigo Institucional para Mulheres em situação de violência; Relatório de Monitoramento e Avaliação das Atividades relacionados às Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS em Sergipe (2017-2019); Fortalecimento do Programa Criança Feliz; Capacitação de 100 Técnicos Municipais responsáveis pelo Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Os resultados identificados na Proteção Social Especial de Média Complexidade em Sergipe foram: Implantação dos CREAS, possuindo 71 implantados e 03 em fase de implantação; Implantação das Unidades de Acolhimento; Atendimento a adultos e famílias em situação de rua. Foram realizadas 37 visitas institucionais às Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e em relação ao atendimento às Crianças e Adolescentes sob Medida Protetiva foram atendidos 197 usuários nos Abrigos de Carmópolis e Frei Paulo e a Casa de Passagem Estadual atendeu 393 usuários.

Acerca do relatório de 2019, nesse período a Secretaria passou a possuir a nomenclatura “Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho (SEIT)”. Sendo início de nova gestão, apesar de continuar o mesmo governador em seu segundo mandato, o quadro de pessoal nos cargos de secretária, superintendente e diretores foi atualizado, o que pode ter influenciado a mudança de sua nomenclatura.

Na apresentação, são relatadas as dificuldades que a gestão enfrentou durante esse período devido a crise econômica enfrentada no país e também novos direcionamentos dados do âmbito federal referente às políticas sociais, o que repercutiu em um maior esforço por parteda equipe da Secretaria para conseguir realizar as ações e atividades necessárias para a gestão dessas políticas no estado de Sergipe, pois além das restrições econômicas, também estavam com quadro de pessoal reduzido.

O relatório foi dividido em tópicos referentes a cada diretoria e seus setores. Considerando o objeto deste trabalho foram analisados os tópicos específicos sobre as ações e atividades da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social (DADS) e no tópico dos Conselhos de Direitos, seria analisado apenas o que se refere ao Conselho Estadual de Assistência Social, porém não foram encontradas informações sobre este, apenas sobre o: Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Sergipe – CEDM/SE; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sergipe - CEDCA/SE; Conselho Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso – CEDIPI/SE e Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência– CEDPcD.

Em relação ao Cofinanciamento Estadual, a partir de apresentação na CIB sobre proposta compatível de garantia de repasse fundo a fundo, houve retorno regular do cofinanciamento, o que possibilitou a implantação de 02 CREAS e a pactuação de reabertura de mais 06 CREAS em 06 municípios sergipanos. Tal feito é de extrema importância, a implantação e funcionamento desses equipamentos contribui para o fortalecimento do SUAS e para o melhor atendimento da população, pois quando não há o quantitativo correto de equipamentos, os existentes passam a ficar sobrecarregados ou os usuários não estão sendo atendidos.

No que diz respeito ao apoio técnico, que é de responsabilidade da gestão estadual, é informado que este também fazia parte de uma das metas do aprimoramento estadual que foi pactuado entre o Governo de Sergipe e o Governo Federal, previsto no Plano Plurianual de 2019. Para o cumprimento deste, foi elaborado o Plano Estadual de Apoio Técnico do SUAS, intitulado “Diálogo SUAS”, com a colaboração dos técnicos estaduais e alguns representantes da Comissão Intergestores Bipartite. Este Plano é voltado para trabalhadores, gestores e

conselheiros atuantes na Política de Assistência Social.

Em relação a Proteção Social Básica, foram realizadas atividades voltadas para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Programa Criança Feliz, como oficinas, encontros, reuniões, apoio técnico e palestras para as equipes técnicas dos equipamentos municipais que realizam a execução desses serviços e programas. Importa salientar que tais ações repercutiram na maior adesão dos municípios ao Programa Criança Feliz.

Sobre a Proteção Social Especial, foram realizadas atividades direcionadas ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI) e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Serviço de Proteção à Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa da Média Complexidade e para equipe técnica de acolhimento dos Abrigos e Unidades de Acolhimento Institucional, bem como para as Crianças e Adolescentes dos Abrigos Regionais, que fazem parte da Alta Complexidade, atividades como oficinas, reuniões técnicas regionais e de articulação e acolhimento institucional.

O apoio técnico é uma ferramenta imprescindível para o fortalecimento da política e para a capacitação dos atores sociais da área. A execução deste Plano e das atividades voltadas para a Proteção Social Básica e Especial (Média e Alta Complexidade) possibilita a ligação entre os âmbitos estadual e municipal e fortalece a compreensão dos receptores do assessoramento sobre a Política de Assistência Social, seus programas, projetos, benefícios e serviços, bem como seus novos desdobramentos e atualizações e contribui também para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social.

Também foram relatadas as ações e atividades sobre o Programa de Aluguel Social, Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e do Controle Social, neste foram descritos o quantitativo de reuniões realizadas pelo Conselho da Política, a realização das Conferências de Assistência Social nos municípios e no estado e participação em fóruns e comitês voltados para a Primeira Infância e Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Observando este relatório em comparação ao do ano anterior, foi possível localizar maior detalhamento das atividades desenvolvidas e seus resultados no que tange o setor da Secretaria voltado em específico para a Política de Assistência Social, porém, apesar de apresentar o Conselho Estadual de Assistência Social descrevendo o quantitativo de suas reuniões e a realização da Conferência Estadual, houve uma lacuna quanto a descrição de sua participação efetiva em atividades em conjunto ao Órgão Gestor para melhor exemplificação

da importância da gestão democrática.

No que concerne ao relatório de 2020, a Secretaria tem sua nomenclatura atualizada novamente, apesar de continuar a mesma gestão, passando a ser “Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social (SEIAS)” até o ano de 2022. Em sua apresentação, o relatório indica o alvo do trabalho da Secretaria que são as problemáticas provenientes da desigualdade social, como a fome, a fragilização dos vínculos familiares e comunitários, as situações de risco e vulnerabilidade sociais e reforça que estes foram agravados através da pandemia da COVID-19 que iniciou no ano de 2020 e então foi um desafio maior para a gestão, sendo necessário uma nova organização para atender as demandas desse período.

O relatório contém a identidade estratégica da gestão, considerando a pandemia, mostrando os resultados alcançados. É também dividido o relato sobre as principais ações realizadas em cada diretoria e setor, bem como novos investimentos e, também, as ações desenvolvidas pela Fundação Renascer.<sup>2</sup> Nesta análise será observado apenas o tópico referente a Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, esta diretoria é responsável pela coordenação e gestão do Sistema Único de Assistência Social e da política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Com o objetivo de fortalecer os programas, projetos, serviços e benefícios do SUAS, as principais ações desenvolvidas no ano de 2020 por meio da Coordenação de Gestão do SUAS para a Proteção Social Básica foram: a manutenção do cofinanciamento estadual para todos os municípios sergipanos que executam os serviços da PSB, no valor de R\$12.000,000,00 (doze milhões), repasse anual; operacionalização do I Plano Estadual de Apoio técnico do SUAS para os profissionais que atuam com serviços, programas e benefícios da Proteção Social Básica nos 75 municípios, sendo realizados apoio técnico presencial para 18 municípios e virtual, com participação de 70 municípios; capacitação para o Programa Criança Feliz; webinar - Desproteções relacionais no trabalho social com famílias; reuniões com o Comitê Gestor do PCF; criação de canal de comunicação (grupo de WhatsApp- Coordenadores de CRAS, Referências Técnicas do SCFV, Supervisores do PCF e Comitê Gestor Intersetorial Primeira Infância) com os 75 municípios sergipanos.

Diante do momento vivenciado, foi de suma importância a manutenção do

---

<sup>2</sup> A Fundação Renascer do Estado de Sergipe é uma Instituição pública dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, financeira e técnica. Integrante da Administração Estadual indireta, é vinculada à Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social. Seu objetivo é operacionalizar e executar a Política Estadual de Assistência e Proteção à Criança e ao Adolescente em situação de risco pessoal e social. A Missão da Renascer é executar as ações de prevenção, e as medidas de proteção socioeducativas com eficiência, eficácia e efetividade, garantindo os direitos previstos em lei e contribuindo para o retorno da criança e adolescente ao convívio familiar e comunitário como protagonista de sua história.

cofinanciamento estadual para a execução dos serviços da PSB. Os municípios por efetuarem a execução direta com os usuários da política, foram extremamente afetados durante esse período, tendo que lidar com o aumento das demandas de sua população. O papel do estado no repasse fundo a fundo é essencial para que não haja interrupção na execução dos serviços e os usuários fiquem desamparados.

Sobre as ações da Média Complexidade, foram realizados: apoio técnico presencial (Trabalho Infantil e Medidas Socioeducativas em alguns CREAS) aos 75 municípios; apoio técnico virtual (MSEMA, PETI, CREAS) com 60 participantes; criação de canal de comunicação (grupo de WhatsApp) - 53 municípios; capacitação MSEMA no SUAS com 66 participantes; 5 Rodas de Conversa - “Direitos Humanos e Socioeducação” UNIFEM e CENAM; Encontro Estadual sobre MSEMA; capacitação trabalhadores do SUAS e Rede Intersetorial; Campanha Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil; I Simpósio Estadual de Fortalecimento da Agenda Intersetorial de Enfrentamento do Trabalho Infantil.

Em relação a Alta Complexidade, foram realizados: apoio técnico presencial - 12 Oficinas - 168 participantes; apoio técnico virtual – 16 atividades com 191 participantes; Ações Emergenciais - Entrega de Kits emergenciais; manutenção das Unidades de Execução Direta; orientações constantes para a execução do serviço, acompanhamento técnico e administrativo; orientações específicas para atendimento durante período de pandemia; reorganização do Plano de Regionalização da Proteção Social Especial/ Acolhimento República.

Acerca do Fundo Estadual de Assistência Social, foram realizados: acompanhamento da Prestação de Contas; acompanhamento dos Planos de Ação; orientação sobre gestão financeira para gestores e técnicos municipais, todos estes operacionalizados pela Gestão do SUAS; elaboração de instrumentos de flexibilização dos recursos do cofinanciamento do FEAS; elaboração Demonstrativo Físico financeiro; elaboração de Plano de Ação (MC); reuniões virtuais - Orientação para preenchimento do Plano de Ação e cronograma de execução cofinanciamento estadual e a respeito do repasse financeiro emergencial - Portaria 369/2020; elaboração de Edital de Processo Seletivo para contratação de 07(sete) Profissionais do SUAS – via Processo Seletivo Simplificado (contratação temporária) - Covid (incremento temporário) Portaria 378/2020 do Ministério da Cidadania.

E finaliza com as ações da Unidades de Execução Direta (Casa de Passagem, Abrigo da Mulher e Abrigos Regionais de Frei Paulo e Carmópolis), foram realizadas: a contratação de 12 cuidadores (Casa de Passagem); celebração de Termo de Parceria com Prefeitura de Aracaju (SEMFAS); aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI's para as equipes

das quatro (04) unidades; realização de capacitação sobre utilização de EPIS em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.

Ainda sobre as Unidades de Acolhimento, com o objetivo de estruturar e implantar a Vigilância Socioassistencial: sensibilização dos gestores para a indicação de uma referência técnica da VIGSUA; apoio técnico presencial sobre VIGSUAS ; levantamento de dados nos sistemas da Rede SUAS para leitura e análise do PCF, trabalho infantil, medidas socioeducativas, SCFV, cofinanciamento; elaboração do Relatório do Pacto de Aprimoramento do SUAS; elaboração do Formulário de padrão de serviço para análise do PAIF, SCFV, LA e PSC; implementação do RMA - Acolhimento; criação de canal de comunicação (grupo de WhatsApp) com 36 municípios.

Com o objetivo de fortalecer a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família: apoio técnico presencial (CAD/PBF) - 6 municípios; apoio técnico virtual - (Cad.Único - Povos e Comunidades Tradicionais) (Auxílio Emergencial) - 11 turmas, 62 municípios, com 436 participantes; palestras do Programa Mão Amiga - 9 municípios, 2.356 participantes; levantamento das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza; criação de canal de comunicação (grupo de WhatsApp) - com os 75 municípios; cruzamento de dados CadÚnico X SEAGRI e tratamento da Base do CadÚnico para o CMAIS.

Conforme atividades descritas, podemos ver uma das novas formas de operacionalização das atividades da gestão para atender a nova realidade posta através da pandemia da COVID-19, que foram os apoios técnicos de forma virtual e a criação de grupos no whatsapp. Essa foi uma nova modalidade importante para que os municípios não ficassem desamparados durante esse processo de necessidade de distanciamento social, mas que é importante que continue sendo utilizada essa modalidade como uma forma de prestar um apoio mais contínuo considerando que muitas dúvidas surgem e assim podem ser respondidas de forma mais célere. Reforço que os apoios técnicos presenciais não podem ser substituídos, mas que o apoio técnico virtual é uma forma de soma.

Quanto ao Controle Social, em específico o Conselho Estadual de Assistência Social e a Comissão Intergestores Bipartite, não foram encontradas muitas informações, apenas que o Conselho estava funcionando de forma regular e realizados capacitações aos Conselhos Municipais de Assistência Social.

A respeito do relatório de 2021, da Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social, são apresentadas as principais ações realizadas, resultados alcançados (considerando os objetivos e metas do PPA 2020-2023) e o relato é dividido entre as ações realizadas por cada diretoria, setor e a Fundação Renascer. Serão observadas apenas informações no que diz

respeito à política e controle social da Assistência Social.

Em relação ao PPA na na área da assistência social, foram localizados **sete objetivos** e dentro deles metas para que estes fossem alcançados. Dentre os objetivos estão, primeiro: Reordenar a estrutura organizacional e de gestão do Órgão Estadual da Assistência Social (SEIAS) em consonância com as diretrizes da PNAS (2004), sendo sua primeira meta implementar a estrutura organizacional da SEIAS para atender as diretrizes e princípios do SUAS, que teve o percentual de realização de 36,3% devido ao quantitativo de profissionais abaixo do necessário, mas estava em andamento o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de mais profissionais.

A segunda meta, elaborar minuta de Lei Estadual do SUAS e encaminhar para apreciação/ aprovação na ALESE teve 75% de realização, a mesma estava em processo de tramitação, a terceira meta foi a estruturação do Fundo Estadual de Assistência Social, tendo 70% de realização, pois houve a criação da comissão da Unidade Gestora do FEAS mas ainda havia a necessidade de ampliação da equipe.

A quarta meta seria o estudo técnico para o provimento das vagas dos profissionais por meio de concurso público e a realização de Concurso Público no âmbito da SEIAS, seu percentual de realização foi de 50%, sob a justificativa de que foi realizado o PSS e assim teria atendido a meta de forma parcial. Por necessidade de urgência o PSS pode ter sido uma medida para conseguir montar a equipe mínima para a realização das atividades da Secretaria, porém, foi uma grande perda não ter ocorrido o concurso público, mantendo-se a fragilidade dos vínculos empregatícios dos trabalhadores deste órgão.

**O segundo objetivo** é: Instituir e Fortalecer a Gestão do Trabalho e a Educação Permanente no SUAS, sua primeira meta foi a elaboração de diagnóstico da Gestão do Trabalho no Estado, sendo cumprida em 40%, pois essa coordenação se encontrava em processo de reestruturação e suas ações foram desenvolvidas pela Vigilância Socioassistencial. A segunda meta foi a elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente no SUAS, tendo apenas 25% de percentual de realização.

A terceira meta, executar 2ª e 3ª etapa do Programa Nacional de capacitação do SUAS (CAPACITASUAS), atendendo 2.281 (dois mil, duzentos e oitenta e um) gestores, trabalhadores e conselheiros do SUAS, foi cumprida em 40%, esse percentual foi considerando que o Termo de Referência estava em andamento assim como o Núcleo Estadual de Educação Permanente (NUEP), porém, até o presente momento, o CAPACITASUAS não tem sido executado.

A quarta meta, que é implementar ações de capacitação e gestão do trabalho no SUAS

para gestores, trabalhadores e conselheiros do SUAS e SINASE, a partir do diagnóstico da Gestão do Trabalho, foi realizado em 10%, pois houve apenas uma oficina com a participação de 60 pessoas. Este resultado está ligado com o quantitativo de pessoal da equipe técnica, a ausência de profissionais ocasiona na não execução da atividade.

Acerca do **terceiro objetivo**: Estruturar e Implantar a Vigilância Socioassistencial, a primeira meta é estruturar fisicamente e tecnicamente o setor de vigilância Socioassistencial no âmbito do SUAS para operacionalização conforme Norma Operacional Básica (NOB-2012), não houve a implementação no âmbito estadual de um sistema único para a vigilância, mas suas ações foram realizadas por meio da Coordenação da Vigilância Socioassistencial, a segunda meta, implementar sistema informatizado de gestão de monitoramento e avaliação não alcançada de forma plena visto que não implantado sistema, mas foram realizadas ações de monitoramento e avaliação, com percentual de 40% e a terceira meta desse objetivo, elaborar diagnóstico socioassistencial do estado de Sergipe, em parceria com o Observatório de Sergipe, foi realizada em 71,4%, através da emissão de boletins informativos.

Em relação ao **quarto objetivo**, que é fortalecer serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica do SUAS, a primeira meta foi possibilitar o Cofinanciamento Estadual do SUAS pactuado em Comissão Intergestora Bipartite - CIB para os 75 municípios que executam os serviços da Proteção Social Básica – PSB, essa meta houve 100% de percentual realizado visto que os repasses fundo a fundo foram efetuados.

A segunda meta, que é possibilitar o cofinanciamento Estadual do SUAS pactuado em Comissão Intergestora Bipartite - CIB para os 75 municípios que executam os serviços da Proteção Social Especial – PSE, é realizado através do repasse mensal de R\$579.200.00. A terceira, executar assessoramento técnico para os profissionais que atuam com serviços, programas e benefícios da Proteção Social Básica e Proteção Especial nos 75 municípios, foi efetuada em 100% na PSB, Primeira Infância no SUAS e PSE (Média e Alta Complexidade), através da realização de oficinas, salas de atendimento e visitas técnicas que alcançaram todos os municípios sergipanos.

A quarta meta, elaborar um Plano e Implantar Programa Intersetorial da Primeira Infância no Estado, foi realizada em 45%, pois foi elaborada minuta de decreto que reestrutura comitê responsável e elaborado e em trâmite o Projeto de Lei que cria o programa Sergipe pela Infância. A quinta meta foi Implantar uma sala multimídia - conecta SUAS – Programa Criança Feliz, 50% realizada, projeto básico em licitação, a sexta meta, realizar organização técnica do aluguel social estadual, conforme direção da Lei Estadual 7.150 de 26

de maio de 2011, foi realizada em 40% e a sétima, realização de 04 eventos socioassistenciais, foi cumprida em 100%, pois foram realizados 08 eventos.

Em relação ao **quinto objetivo**, fortalecer os serviços, programas, projetos da Proteção Social Especial, a primeira meta foi elaborar Plano Estadual de Combate ao Trabalho Infantil, que foi cumprida em 69,2%. A segunda meta, acompanhar, assessorar e monitorar a execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto nos 75 Municípios, conforme SINASE foi cumprida em 17,3%, com a realização de apenas 01 oficina e a meta três, implantar 01 (uma) Unidade de Serviço de Acolhimento em República Regional para Jovens de até 21 anos de idade abrangendo os territórios sergipanos, exceto o município de Grande Porte, estava com o processo de locação de imóvel em andamento, então foi considerada cumprida em 20%.

A meta quatro, prestar atendimento à população atingida nas situações de emergência e calamidade pública, em conjunto com o município demandante, foi realizada em 30%, foram atendidas famílias de dois municípios sergipanos, a meta cinco, realizar manutenção das 04 unidades de acolhimento de execução Estadual foi cumprida em 100% e a meta seis foi estruturar as unidades de acolhimento regional para crianças e adolescentes, que obteve o percentual de 80% de realização.

Acerca do **sexto objetivo**: Fortalecer a Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, a primeira meta, capacitar 100% dos técnicos e gestores municipais sobre Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família foi cumprida em 60%, a segunda meta, realizar assessoramento técnico aos 75 Municípios Sergipanos, teve o cumprimento de 4%, pois atendeu apenas três municípios. A meta três, mapear as famílias em situação de extrema pobreza dos 75 municípios foi cumprida em 100%.

O **sétimo objetivo** é fortalecer as instâncias de Controle Social do Sistema Único de Assistência Social, sua primeira meta foi assessorar, acompanhar e monitorar as ações dos 75 Conselhos Municipais de Assistência Social, anualmente, tendo êxito de 100% através da realização de oficial de apoio técnico sobre cofinanciamento estadual para os 75 municípios sergipanos. a segunda meta, estruturar o Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe – CEAS/SE, com acessibilidade, instalações físicas, recursos humanos e equipamentos para o seu funcionamento, foi cumprida em 70%.

A terceira meta foi possibilitar a participação dos conselheiros nas Capacitações, Reuniões, Apoio Técnico, ofertados pela CNAS, FONACEAS, CONGEMAS, Ministério da Cidadania, e demais eventos intermunicipais, interestaduais e nacionais, conforme cronograma pré-estabelecido, em razão da pandemia a maioria das reuniões foi no formato virtual e o CEAS esteve presente em todas, outra parte da meta é realização da Conferência

Estadual em 2021 e em 2023, a de 2021 foi realizada também no formato virtual, por isso o percentual de realização foi contabilizado em 50% e o apoio às Conferências Municipais e participação na Conferência Nacional foi cumprido em 100% e a quarta e última meta desse objetivo era a realização de 12 reuniões ordinárias da CIB, onde foi cumprida em 20%, visto que foram realizadas duas reuniões.

As metas desses objetivos foram detalhadas e exposta a porcentagem de cumprimento destas, como também indicado o valor de recurso e fontes utilizadas, o que nos faz refletir que não há política sem financiamento e cofinanciamento de recursos, apesar de a política de Assistência Social ter tido sua imagem social construída como um perfil caritativo e benevolente ela não se efetiva por meio disso, mas através da destinação de recursos para sua execução, o que pode ter influenciado na não realização completa das metas.

Outro ponto que influenciou o não cumprimento das metas, em plenitude, foi a falta de recursos humanos, conforme sinalizado na análise pós resultados alcançados do PPA deste relatório, que também são adquiridos através da utilização de recursos para contratação. A redução da equipe técnica influencia diretamente na redução das atividades da Secretaria. Como seu propósito maior é prestar apoio a todos os municípios do estado, é necessário equipe qualificada e no quantitativo condizente com a necessidade, na ausência disso é prejudicada a realização das ações.

Concernente ao relatório da gestão do ano de 2022 da SEIAS, foi identificada uma continuidade em parte da equipe dirigente, também possuindo um modelo semelhante de relato em que é informado o Plano Plurianual vigente, com seus objetivos e metas, por ser o mesmo do ano anterior não será citado novamente em detalhes, mas foi identificado através do relato quais atividades conseguiram ser realizadas para o cumprimento das metas de cada objetivo, não sinalizando o percentual de cumprimento como apresentado no ano anterior.

Em relação ao controle social na assistência social, não foram encontradas muitas informações, apenas de forma resumida o que foi apresentado no relatório do ano anterior. Considerando que as instâncias de Controle Social no estado (CEAS e CIB) devem fazer parte da gestão, é importante que seja disponibilizado maiores informações sobre suas atividades e realizações, caso a gestão não considere seu relatório um local específico para isto, é importante que seja divulgado relatórios específicos dessas instâncias em seu canal de comunicação, que é o site do Órgão Gestor da Política de Assistência Social no estado de Sergipe, para uma maior visibilidade de suas ações e para reforçar sua importância.

## **2.2 O Papel do Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe**

Em relação aos Conselhos de Assistência Social, o artigo 84º da Resolução CNAS nº 33/2012, pontua que “em seu caráter deliberativo, têm papel estratégico no SUAS de agentes participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas” e também acrescenta, no parágrafo único, que “é de responsabilidade dos CAS a discussão de metas e prioridades orçamentárias, no âmbito do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, podendo para isso realizar audiências públicas”, sendo também de responsabilidade do Conselho Estadual realizar tais funções oferecendo apoio técnico e orientação aos Conselhos Municipais.

A partir dessa definição serão analisadas as atividades realizadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe nos anos de 2020, 2021 e 2022. Para isso serão utilizados os relatórios das atividades realizadas destes anos, onde estão descritas as ações realizadas, como reuniões ordinárias e extraordinárias, resoluções expedidas, eventos realizados pelos CEAS/SE e os eventos em que este Conselho esteve presente através da participação de seus representantes, também são relatadas as reuniões e pauta discutida nas Comissões Temáticas deste Conselho, bem como a sistematização dos documentos elaborados pela equipe da Secretaria Executiva do CEAS/SE.

Acerca do relatório de 2020, sendo este o primeiro ano da pandemia da COVID-19, as atividades em sua maioria foram realizadas no formato virtual. A equipe da Secretaria Executiva trabalhou durante 5 meses no formato *Home Office* desde o mês de março, após esse período funcionou através de revezamento, de acordo com as orientações do Decreto do Estado de Sergipe. Suas reuniões ordinárias aconteceram em maioria de forma virtual, assim como as reuniões das Comissões Temáticas permanentes e temporárias.

Uma ação recorrente do Conselho é a realização de Reuniões Ampliadas sobre temáticas variadas, na intenção de promover orientação aos Conselhos Municipais do estado. Considerando o período pandêmico todas elas foram realizadas de forma virtual, sendo 06 no total, com os temas: O Papel do Controle Social no enfrentamento à Pandemia do Coronavírus – COVID-19; Sugestão de Ação do Controle Social no Acompanhamento ao CMAIS; Entidades e Organizações de Entidades de Assistência Social – Controle Social e Política de Assistência Social; Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA – 2021; Prorrogação da Flexibilização dos Recursos do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social; Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira – Exercício 2019 e Demonstrativo Sintético do Cofinanciamento Estadual – Exercícios 2018/2019.

Sobre as Comissões Temáticas Permanentes, o CEAS/SE possui 04, tendo cada uma delas seu objetivo específico. Sendo elas a Comissão de Acompanhamento ao CMAS, com o objetivo de “monitorar, acompanhar e oferecer subsídios ao colegiado para o regular funcionamento e atuação dos CMAS, na perspectiva da Política Pública de Assistência Social, tendo em vista o fortalecimento da cidadania e controle social”, que durante esse período não houve realização das visitas técnicas aos Conselhos Municipais do estado de Sergipe devido a COVID-19.

Também tem a Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social que possui como objetivo “analisar, acompanhar e propor ações de fiscalização dos recursos do Feas, realizando estudos e propondo critérios ao pleno do Ceas, sobre a destinação destes recursos, além de subsidiar os CMAS e demais instâncias do Suas visando o fortalecimento do controle social dos recursos públicos”. Esta teve 08 reuniões realizadas durante o ano, sendo apenas uma presencial e demais em modalidade virtual, entre os assuntos das pautas estavam o Orçamento do FEAS 2020; Reprogramação de Saldos das Contas Bancárias: Prestação de Contas 3º e 4º Trimestre de 2019; Cronograma de Oficiais CEAS; Planejamento CEAS 2020; Suplementações realizadas no FEAS no período pandêmico; Avaliação da Prestação de Contas FEAS 1º Trimestre de 2020; Proposta Orçamentária 2021 do FEAS e análise da Prestação de Contas Final.

A terceira, é a Comissão de Normas e Ética da Assistência Social, que tem o objetivo de “acompanhar e realizar estudos e proposições sobre a gestão da Política de Assistência Social, nos aspectos normativo-jurídicos, teóricos e políticos, bem como sua intersectorialidade com as demais políticas sociais e de defesa de direitos, na perspectiva do fortalecimento do Suas”. Houve apenas uma reunião no ano de 2020 desta comissão, tendo como pauta a apresentação de suas atribuições de acordo com alterações propostas no novo regimento, também o cronograma de reuniões e reunião ampliada de outubro que teve temática pertinente a essa comissão.

A quarta Comissão é a de Política da Assistência Social, seu objetivo também é “acompanhar e realizar estudos e proposições sobre a gestão da Política de Assistência Social, nos aspectos normativo-jurídicos, teóricos e políticos, bem como sua intersectorialidade com as demais políticas sociais e de defesa de direitos, na perspectiva do fortalecimento do SUAS”, esta teve a realização de 04 reuniões, com pontos de pauta como a Lei Estadual do SUAS; Lei Municipal (minuta aos municípios); Adaptação das ações do planejamento pertinentes a CPAS; Propostas de pauta para reunião ordinária seguinte do CEAS/SE; Lei e Plano Estadual do SUAS e o Censo SUAS.

Através da equipe da Secretaria Executiva, houve a expedição de 12 atas das reuniões ordinárias e 05 das reuniões extraordinárias, 07 informes, 23 ofícios circulares e 107 ofícios expedidos, 23 resoluções e 01 resolução conjunta entre CEAS/SE e CIB e a realização das 06 reuniões ampliadas no formato virtual. A expedição de tais documentos foi um produto das demandas que surgiram neste colegiado.

De modo geral, suas atividades realizadas foram a leitura e aprovação das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias; Análise e aprovação da Prestação de Contas do FEAS, referente exercício de 2019, apresentada pela SEIAS; Análise e aprovação da Reprogramação de Saldos de Recursos do Cofinanciamento Federal para os Serviços Socioassistenciais alocados no FEAS/SEIAS, referente 2019; Análise e aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeiro do SUASWEB/2019 – SEIAS; Análise e aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – SUAS – Ano, preenchido pela SEIAS, disponibilizado através do Sistema SUASWEB.

Também, a análise e aprovação dos Relatórios de Execução orçamentária e financeira do FEAS 2019 (3º e 4º trimestres) e 2020 (1º e 2º trimestres); Organizar as Comissões Temáticas do CEAS obedecendo à paridade na sua composição; Participação de Conselheiros e Secretária Executiva do CEAS nas Reuniões do CNAS e do FONACEAS na modalidade virtual; Definir conselheiros para participarem dos eventos, na modalidade virtual; Preenchimento do Censo SUAS 2020; Elaboração do Cronograma Anual das Reuniões Ordinárias/2021; Elaboração do Cronograma Anual das Reuniões das Comissões Temáticas/2020 e reuniões com as Comissões Temáticas do Ceas, conforme cronograma definido pelo Colegiado.

O quantitativo de atividades realizadas por esta instância durante esse período pandêmico, seja através do Colegiado ou Secretaria Executiva, **demonstra o comprometimento em cumprir suas funções mesmo na situação de calamidade daquele momento.** Através desse relatório geral do ano de 2020 suas ações são descritas de forma organizada e sistemática, possibilitando a boa visualização do que foi executado. Ainda que impossibilitando de realizar visitas técnicas presencialmente aos municípios, o colegiado e equipe da secretaria executiva organizaram 06 reuniões ampliadas no formato virtual com temáticas pertinentes ao momento vivenciado e foram elaborados documentos para que os municípios continuassem a ser orientados.

Concernente ao relatório de 2021, ainda em período pandêmico, o CEAS/SE realizou muitas de suas atividades na modalidade virtual e a equipe da Secretaria Executiva trabalhou em *Home Office* entre março e julho, quando a SEIAS determinou retorno de forma

presencial. Em relação à participação do Colegiado nas Conferências Municipais, foi deliberado que ocorreria de forma virtual, e o CEAS/SE realizou 03 reuniões ampliadas para orientar os municípios a respeito de suas Conferências.

A respeito das Comissões Temáticas (permanentes e temporárias) deste Conselho, suas reuniões também foram realizadas de forma remota. Das permanentes em funcionamento estiveram a Comissão de Financiamento e Orçamento e a Comissão de Normas e Ética da Assistência Social, bem como a Presidência Ampliada, composta pelos coordenadores das demais comissões, presidente e vice-presidente. E das temporárias a Comissão Eleitoral e a Comissão Organizadora da XIV Conferência Estadual de Assistência Social.

Entre os temas abordados nas reuniões da Comissão de Financiamento e Orçamento, estavam a análise da Prestação de Contas do 3º e 4º trimestre de 2020; análise da Proposta Orçamentária FEAS/2022; relato dos saldos a Reprogramar para o exercício de 2021 e o Plano de Ação dos Saldos Reprogramados referente aos recursos do Fundo Nacional da Assistência Social; gasto com a Manutenção do CEAS exercício 2020 e informe sobre o Projeto de Aquisição de Eletrônicos para o CEAS. Sobre a Comissão de Normas e Ética da Assistência Social, ocorreu 01 reunião, cuja pauta foi o planejamento desta comissão e o controle de normas da Assistência Social.

Em relação a Presidência Ampliada, esta possui o objetivo de “elaborar pautas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, propor assuntos a serem pautados nas Comissões Temáticas, decidir acerca da pertinência e da relevância de eventos para participação do CEAS quando convidado, bem como autorizar Conselheiro a representar o CEAS nestes eventos, definir a condução do monitoramento das deliberações das Conferências de Assistência Social, discutir, preliminarmente, o planejamento estratégico do CEAS, para posterior apreciação da Plenária, monitorar e dar cumprimento ao plano de comunicação social do CEAS e examinar e decidir outros assuntos de caráter emergencial”, suas reuniões tiveram em pauta o Planejamento CEAS 2021 e o Plano Estadual da Assistência Social.

A Comissão Eleitoral teve por objetivo organizar e deliberar sobre todas as questões referentes ao Fórum de Eleição da Sociedade Civil Gestão 2021/2023. Foram realizadas 05 reuniões, sendo abordado nas pautas o edital e resolução que dispõe sobre o Fórum; regimento eleitoral e modelo de Parecer de Habilitação; análise da documentação das Entidades inscritas para Habilitação e revisão dos instrumentos a serem utilizados e ver a metodologia para o dia do Fórum.

A Comissão Organizadora da XIV Conferência Estadual de Assistência Social realizou 13 reuniões entre as modalidades presencial, virtual e híbrida. O objetivo destas foi

orientação a respeito da realização da Conferência na modalidade virtual, alinhamento e encaminhamentos para a Conferência Estadual, sistematização das propostas das Conferências Municipais e treinamento para a realização da Conferência Estadual.

No geral, as atividades realizadas pelo CEAS/SE no ano de 2021 foram leitura e aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CEAS; análise e aprovação da Prestação de Contas do FEAS, referente exercício de 2020, apresentada pela SEIAS; análise e aprovação da Reprogramação de Saldos de Recursos do Cofinanciamento Federal para os Serviços Socioassistenciais alocados no FEAS/SEIAS, bem como, do plano de ação dos saldos reprogramados referentes ao exercício de 2020; análise e aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – SUAS – Ano , preenchido pela SEIAS disponibilizado através do Sistema SUASWEB;

Também foi feita a aprovação da Proposta Orçamentária da Assistência Social para o ano 2022, apresentada pela SEIAS através de planilha demonstrativa, com a ressalva de verificar a possibilidade de ampliar os recursos do cofinanciamento da Proteção Social Especial-PSE; 6. Análise e aprovação dos Relatórios de Execução Orçamentária e financeira do FEAS/2020 (3º e 4º trimestres); análise e aprovação do Plano de Ação da Gestão Estadual da Assistência Social, referente ao ano de 2021.

Assim como a organização das Comissões Temáticas do CEAS obedecendo à paridade na sua composição; Participação de Conselheiros e Secretária Executiva do CEAS nas Reuniões do CNAS e do FONACEAS; Definição de conselheiros para participarem dos eventos; Preenchimento do Censo SUAS 2021; Elaboração do Cronograma Anual das Reuniões Ordinárias/2022; Elaboração do Cronograma Anual das Reuniões das Comissões Temáticas; Reuniões com as Comissões Temáticas do CEAS, conforme cronograma definido pelo Colegiado; Realização do Fórum de Eleição da Sociedade Civil gestão 2021-2023 e a realização da XIV Conferência Estadual de Assistência Social.

A Conferência teve como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", onde foi realizada de forma virtual, considerando as restrições provenientes da pandemia da COVID-19. Na Conferência Estadual, entre os participantes estavam os delegados eleitos nas Conferências Municipais que são representantes da Sociedade Civil, nos segmentos dos Usuários(as), Trabalhadores do SUAS, e Entidades da Assistência Social e representantes do Governo. Também contou com a participação do Colegiado e Secretaria Executiva do CEAS/SE, outros convidados e estudantes de Serviço Social. Sua realização teve aproximadamente 600 pessoas participando.

A conferência é um espaço onde também é exercido o Controle Social, no âmbito estadual é onde a Política de Assistência Social é avaliada através das discussões das propostas que foram escolhidas e encaminhadas pelos municípios após a realização de suas Conferências Municipais para que posteriormente sejam levadas para o âmbito nacional. A realização dela ainda que em formato remoto é de suma importância para afirmar o compromisso com a efetivação do Controle Social em meio aos desdobramentos variados que ocorrem no país e no mundo.

Houveram restrições em suas atividades, assim como no ano de 2020 em decorrência do período pandêmico. As visitas de apoio técnico prestadas pelo Conselho Estadual aos Conselhos Municipais, que são de extrema relevância para a orientar, sanar dúvidas e até fiscalizar de perto como está o funcionamento dos CMAS's tiveram que ser temporariamente interrompidas, mas o CEAS/SE se utilizou de mecanismos virtuais para continuar prestando orientações quando necessário.

Referente ao relatório de 2022, o Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe realizou suas atividades de forma presencial, seja o funcionamento da Secretaria Executiva, assim como as reuniões ordinárias e das Comissões Temáticas, também houveram 04 Reuniões Ampliadas realizadas, 01 Reunião de Alinhamento com os escritórios de contabilidade do Estado e 01 Reunião Descentralizada para orientar os municípios, além de reuniões conjuntas entre o CEAS/SE e SEIAS e CEAS/SE, CEDM e presidente do TJ.

A primeira Reunião Ampliada teve o tema "Ciclo Orçamentário, Assistência Social e Controle Social" e contou com a participação de 49 municípios sergipanos", a segunda o tema foi "Atuação dos Conselhos de Assistência Social no Controle Social dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais", com participação de 41 municípios, a terceira "Regulamentação do SUAS, CMAS e Critérios de Benefícios Eventuais" que tiveram 40 municípios presentes e a quarta "Fortalecimento e estruturação dos CMAS'S", com 24 municípios. Cada um desses temas foram pensados a partir das quatro Comissões Temáticas Permanentes do CEAS/SE e maiores dúvidas identificadas através das visitas técnicas aos CMAS's.

A Reunião de Alinhamento com representantes dos escritórios de contabilidade do Estado de Sergipe foi realizada com a presença do representante do CNAS, Carlos Nambu, no intuito de sanar dúvidas e falta de informações identificadas nas visitas técnicas aos CMAS's em relação a Prestação de Contas. Considerando que muitos municípios têm os mesmos escritórios de contabilidade prestando serviços a eles, o CEAS/SE pensou em organizar esse momento a fim de promover maior transparência nesse processo de Prestação de Contas, onde

são encontradas as maiores dificuldades dos municípios segundo relato dos mesmos.

A 1ª Reunião Descentralizada com o tema “Desfinanciamento da Política de Assistência Social e Fortalecimento do SUAS” ocorreu em 16 de dezembro de 2022 no município de Estância, organizada pelo CEAS/SE em parceria com o CMAS de Estância, também com a presença do representante do CNAS. O ciclo dessas reuniões objetiva prestar maiores orientações aos Conselhos Municipais e contribuir para o fortalecimento do SUAS e do Controle Social no estado de Sergipe.

Como dito, as escolhas das temáticas dessas reuniões ocorreram também através da identificação de temas que mais precisavam de esclarecimento durante a realização das visitas técnicas. O CEAS/SE, através da Comissão de Acompanhamento aos CMAS's, realizou 31 visitas de apoio técnico aos municípios Barra dos Coqueiros, Poço Redondo, Carmópolis, General Maynard, Cristinápolis, Pirambu, Brejo Grande, Cumbe, Macambira, Monte Alegre de Sergipe, Neópolis, Poço Verde, São Domingos, Feira Nova, Indiaroba, São Francisco, São miguel do Aleixo, Malhada dos Bois, Riachuelo, Moita Bonita, Malhador, Gararu, Porto da Folha, Estância, Nossa Senhora das Dores, Simão Dias, Frei Paulo, Pedrinhas, Laranjeiras, Itaporanga D'Ajuda e Itabi.

As visitas aconteceram primeiramente aos municípios com menor Índice de Desenvolvimento dos Conselhos - ID Conselho (instrumental onde é observado o desenvolvimento dos conselhos em relação a estrutura física, composição do colegiado, secretaria executiva e seu funcionamento em geral) e posteriormente por requisição dos próprios Conselhos Municipais e a medida que o CEAS/SE conseguiu atender essas demandas, considerando que haviam outras atividades a serem executadas pelo Colegiado e equipe técnica (composta por assistentes sociais, assistente administrativa e estagiárias de Serviço Social) da Secretaria Executiva, por isso não foi possível realizar a visita a todos 75 Conselhos Municipais.

Durante as visitas foi realizado um diálogo entre a equipe do CEAS/SE e a secretária executiva do CMAS, bem como secretária de assistência e conselheiros do município caso estivessem presentes, inicialmente a partir das respostas obtidas previamente por meio do Instrumental de Acompanhamento aos CMAS's elaborado pelo CEAS/SE e respondido pelos Conselhos Municipais e demais dúvidas surgidas durante o diálogo, após isso era realizado um Plano de Providências para que o CMAS e a Secretaria de Assistência Social do município pudessem sanar as inadequações identificadas seguindo as recomendações e prazo sugeridos pela equipe técnica do CEAS/SE, que posteriormente estaria acompanhando esse processo de cumprir as providências.

O CEAS/SE também participou de outros eventos externos através de representantes do Colegiado e/ou secretária executiva. Como a Reunião Trimestral do CNAS; Reunião do FONACEAS; Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS; Lançamento da Campanha Piso salarial do/a Assistente Social “Eu Digo Sim”; Reunião ordinária do NUEP/SE; 22º Encontro Regional do CONGEMAS – Nordeste 2022; Reunião da CIB; Cerimônia de Assinatura do Termo de Contratação da Instituição de Ensino Superior executora dos cursos referentes às 2ª e 3ª Etapas do Programa CapacitaSUAS, entres outros. A garantia da participação em eventos como esses significa contribuir para o fortalecimento do SUAS através do fortalecimento do Controle Social.

### **3. A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL DA UFS SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONTROLE SOCIAL EM SERGIPE**

As produções oriundas do curso de graduação em Serviço Social foram selecionadas a partir do ano de 2004, considerando que este foi o ano em que a Política Nacional de Assistência Social foi implementada, até o ano de 2022. Quanto às produções do programa de pós-graduação em Serviço Social (PROSS), foram selecionadas a partir do ano de 2013, visto que o PROSS iniciou em 2011 com a primeira turma concluída em 2013 com dissertações defendidas.

Assim, foram levantadas e contabilizadas a quantidade de produções encontradas com a temática “Controle Social” e/ou “Participação Social” dentro dos sites da pós-graduação e graduação em Serviço Social da UFS, comparando a quantidade de produções voltadas para o controle social na política de assistência social, na política de saúde e demais políticas que o Serviço Social atua. Tais produções serão separadas em quadros, no Quadro 1 serão apresentadas as produções da pós-graduação e no Quadro 2, as produções da graduação.

No site do PROSS foram encontradas 105 produções do período de 2013 à agosto de 2023, sendo 3,8% dessas produções com a temática referente ao controle social e/ou participação social e somente aproximadamente 0,95% destas estão diretamente relacionadas à Política de Assistência Social, ou seja, apenas 1 produção sobre controle social na perspectiva da assistência social, foi esta a analisada, as demais serão expostas para conhecimento do leitor, mas não foi aqui analisada minuciosamente. No Quadro 1, abaixo, estão as produções encontradas no site do PROSS.

QUADRO 1: Produções da pós-graduação em Serviço Social

ANO	TÍTULO	AUTORIA	RESUMO
2015	1-A SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE.	ADRIANA ARAUJO DE LISBOA	O presente estudo tem o objetivo de analisar quem é a sociedade civil que está representada nos conselhos municipais de políticas públicas no Município de Estância/SE no âmbito da Assistência Social. No fito de subsidiar a presente análise foi realizada uma discussão em torno das temáticas: controle social e sociedade civil. Desta maneira, o debate foi desenvolvido em torno de situar como se apresenta o controle social no Brasil pós-Constituição de 1988, no contexto do capitalismo contemporâneo, discutindo como se deu a apropriação da categoria sociedade civil no país e sua inserção nos conselhos de políticas públicas, a partir da perspectiva gramsciana.
2018	2- DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE EM ALAGOAS	NIEDJA TAVARES CORREIA	A presente pesquisa tem por objetivo analisar sob a perspectiva de gênero os diferenciais e desafios construídos nas experiências de participação das mulheres nos espaços de poder do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, levando em consideração levando em consideração as correlações de força. Em coerência com o objeto deste estudo centrado nas relações de gênero presentes no contexto do referido conselho, foram adotados os pressupostos teóricos do materialismo dialético para compreender a questão da social das mulheres nos espaços de controle social, desvelando-se as relações particulares do conselho com a singularidade e a universalidade que o configura. O campo empírico abrange o Conselho de Saúde do Estado de Alagoas, na gestão atual (2017-2019), com uma população de 40 conselheiros/as (titulares e suplentes), 19 (45%) mulheres e 21 (55%) homens.
2018	3- PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MODELOS DE GESTÃO: O CASO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE	EDUARDA LARYSSA VASCONCELOS DA SILVA	Este trabalho objetiva analisar como o Conselho Nacional de Saúde tem determinado os rumos da Política Nacional de Saúde frente aos novos modelos de gestão para a saúde. Especificamente pretende descrever as bases conceituais da participação social, democracia e controle social no contexto da relação Estado/sociedade civil; situar o processo de [des]construção da política de saúde no contexto da contrarreforma do Estado; identificar os interesses em disputa no Conselho Nacional de Saúde frente aos novos modelos de gestão para saúde; e verificar a direção política predominante nas deliberações do Conselho Nacional de Saúde.
2020	4- CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: UMA RELAÇÃO POSSÍVEL NO CONTEXTO BRASILEIRO?	MARCIA RIBEIRO SILVA	A Previdência Social desponta na trajetória brasileira como um dos pilares da proteção social à classe trabalhadora, a despeito das requisições do capitalismo. Na contemporaneidade, todavia, enfrenta sucessivos desafios oriundos da ofensiva neoliberal de desconstrução das políticas sociais, que visam derruir as bases de uma previdência pública, em benefício do capital financeiro ou rentista, mediante a transferência do fundo público no contexto de contrarreforma do Estado. Salientam-se, nesse sentido, que as decisões atinentes à política econômica brasileira apresentam implicações sobre o controle social (democrático) previdenciário e, em particular, sobre as competências exercidas no âmbito dos conselhos previdenciários. Diante disso, delimitou-se, na presente dissertação, como objetivo geral analisar o exercício do controle social (democrático) no Conselho Nacional de Previdência (CNP), com ênfase sobre o período 2011-2016, indicando avanços e desafios.

Fonte: Elaborado pela autora.

A dissertação de Adriana Araujo de Lisboa (2015), com o título “A SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE”, tem por objetivo investigar sobre quem é a sociedade civil nos conselhos municipais de políticas públicas no município de Estância no âmbito da Assistência Social. Para isso foram feitas discussões em torno das temáticas de controle social e sociedade civil, sendo abordado o controle social a partir da perspectiva gramsciana, no período pós Constituição Federal 1988, onde houve a inserção da sociedade civil nos conselhos de políticas públicas.

A autora utilizou a pesquisa documental através da análise de documentos regulamentadores dos conselhos municipais, regimento interno, bem como leis municipais, foi observado a partir disso que a representação da sociedade civil nesses conselhos não é homogênea, tendo forte representação de segmentos com representações da igreja católica, sindicatos e associações de moradores.

Para Lisboa (2015), a partir da leitura gramsciana, pôde identificar que as representações dos segmentos da sociedade civil vêm reforçando a perspectiva da classe dominante ao invés de fortalecer o poder político e participação das classes subalternas. Para tal identificação, nesta obra, a autora faz um caminho de observar primeiramente o histórico da origem da sociedade civil a partir da garantia de direitos sociais com a promulgação da Constituição Federal 1988, bem como a criação dos conselhos.

Além disso, essa pesquisa contribui para o debate das temáticas de controle social e sociedade civil, assim como oferece suporte intelectual e técnico para profissionais do Serviço Social que participam de Conselhos, seja enquanto membros do colegiado, assessores(as) ou secretários(as) executivos(as). Sua motivação se deu por identificar a necessidade presente desde a graduação de ampliar o olhar em relação a gestão das políticas públicas, visto que estas são instrumentos cotidianos da profissão do Serviço Social.

Sua pesquisa foi dividida em três seções, na primeira é abordado o debate sobre sociedade civil, sendo apresentada a perspectiva da temática através da concepção de Marx sobre a esfera da produção e reprodução da vida material e também ampliando o debate através da perspectiva gramsciana de Estado. Após isso, ela acrescenta como se dá o processo de apropriação dessa categoria no Brasil e finaliza apresentando a concepção de sociedade civil no município de Estância/SE com base nos documentos analisados que regulamentam os conselhos municipais dessa cidade. Na segunda seção o eixo principal é o debate sobre o controle social, iniciando essa temática em nível nacional, a partir da Constituição Federal de

1988 e complementada com uma análise da conjuntura do capitalismo mundial. Após isso, enfatiza aspectos singulares do Brasil diante desse contexto, que por meio da CF de 1988 busca uma nova forma de gestão, democrática, com a garantia de direitos sociais, enquanto mundialmente há retrocesso por meio da restrição de direitos anteriormente conquistados. Essa seção é finalizada apresentando a contradição presente no campo das instâncias de controle social, onde é possível ampliar os mecanismos de participação ou reafirmar o poder da classe dominante, e ainda é apresentando o panorama dos conselhos existentes em Estância/SE.

Na terceira seção Lisboa expõe a análise da representação da sociedade civil nos conselhos municipais vinculados à Política de Assistência Social no município de Estância/SE. Ela esboça o processo de centralização dessa política no âmbito da seguridade, apontando a perspectiva de focalização e seletividade e, também, identifica, por meio da caracterização dos conselhos municipais, quais são as entidades/segmentos da sociedade civil que representam nos conselhos municipais de Assistência Social do município de Estância/SE, entre 2006 e 2014.

No item 4.3 da seção três, a autora faz a análise dos membros que representam as entidades/segmentos da sociedade civil e identifica que algumas dessas representações fazem parte de mais de um conselho. Outra coisa observada por Lisboa foi em relação à representação da Igreja Católica, que esteve presente em dois desses quatro conselhos, assumindo a vaga na representação das Associações de Moradores ou pastorais e entidades que apresentam programas para este público.

A autora informa que ao constatar tamanha representatividade da Igreja Católica nesses espaços públicos é possível identificar que assumindo esses papéis, tais entidades estariam perpassando um entendimento sobre a política a partir da perspectiva da doutrina religiosa, com caráter caritativo e/ou filantrópico, o que reforça a necessidade de contínua desconstrução dessa ideia para a real compreensão do que são as políticas públicas, principalmente a Política de Assistência Social.

Outro dado identificado foi a presença de empresários nesses quatro conselhos, por meio da Câmara de Dirigentes Lojistas/CDL e da Associação Comercial de Estância/ACE, deixando apenas de representar o CMAS a partir da configuração de 2014, o que pode vir a prejudicar o debate em torno dos interesses dos coletivos dos trabalhadores, visto que os representantes sempre tendem a trazer a sua perspectiva e lutar por seus interesses.

A citada autora também enfatiza a importância da representatividade os trabalhadores dentro desses espaços de controle social, o que a preocupa é que a partir dos dados que foram

observados, há a possibilidade deste espaço estar sendo utilizado para difundir ideais da classe dominante e disseminar a defesa da solidariedade de classe, desconsiderando os impactos que são causados através das contradições do presente modo de produção.

Outrossim, foi identificada a presença de uma mesma entidade em mais de um conselho, o que a faz pensar até que ponto essa participação tem contribuído para uma efetiva realização das atividades que competem a um Conselho, visto que há uma grande diversidade de informações pertencentes a cada política trabalhada em cada conselho, e também considerando as diversas atividades que este representante possui em sua instituição de trabalho, levando a exercer, possivelmente, uma representação e participação mediana em um ou em todos os conselhos que estiver inscrito.

Por fim, o que foi observado a partir da pesquisa de Lisboa é que, apesar das limitações da investigação feita para a construção do trabalho, ela pode concluir que há falta de caráter classista nas representações da sociedade civil presentes nos Conselhos de Estância que foram citados em sua pesquisa, e também os dados observados levam a entender que tais representações têm reforçado os ideais da classe dominante. Esta pesquisa nos leva a refletir em como tem sido realizado o processo de construção e fortalecimento das políticas públicas dentro desses espaços de controle social, considerando que este processo é efetivado através da participação dessas representações.

Embora este trabalho se debruce sobre a Política de Assistência Social, no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFS foram encontrados outros trabalhos sobre a temática controle social e participação social, conforme apresentado na tabela anterior, concernentes à outras políticas como a de Saúde e da Previdência Social, ambas, juntamente com a Assistência Social, compõem o tripé da Seguridade Social. Conforme descreve a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 194º “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1988).

A Saúde é uma política não contributiva, um direito de todos, a Previdência Social é contributiva, ou seja, o acesso é restrito à quem fizer contribuição de forma mensal que lhe proporcionará uma renda quando não estiver podendo trabalhar. A Assistência Social, é uma política não contributiva, um direito de quem dela precisar, com objetivo de promover proteção social aos cidadãos e cidadãs que estiverem em alguma situação de risco, empobrecimento e/ou vulnerabilidade social.

A seguir, apresentamos o Quadro 2, com o levantamento dos trabalhos de conclusão de curso da graduação em Serviço Social da UFS, com a temática relacionada à participação

social, controle social e/ou gestão da Política de Assistência Social, no período de 2004-2022, visto que a Política Nacional de Assistência Social foi implementada em 2004.

Foram encontrados nove (09) produções relacionadas a essas temáticas durante esse período, sendo quatro dessas pertinentes ao tema desta pesquisa, ou seja, cujas temáticas de controle social, participação social e gestão são referentes à Política de Assistência Social e não a outras políticas. Por isso, será feita a análise apenas dos títulos um, dois, três e oito presentes no Quadro a seguir.

QUADRO 2: Produções de trabalho de conclusão de curso do Departamento de Serviço Social

ANO	TÍTULO	AUTORIA	RESUMO
2006	1- O ASSISTENTE SOCIAL E A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE	ANA MÁRCIA MARQUES MENEZES	Esta pesquisa visou analisar se a formação acadêmica do Serviço Social tem habilitado o profissional para o exercício da atividade de gestão. O estudo caracterizou-se como exploratório descritivo. A abordagem contemplou as dimensões qualitativa e quantitativa. O universo abrangeu os assistentes sociais que geriram a política pública de Assistência Social a partir da promulgação da LOAS. A amostra foi do tipo não-probabilística intencional. Os dados foram coletados utilizando-se da técnica de entrevista, através do uso de questionário, com perguntas abertas e fechadas. As informações colhidas sinalizaram que a formação profissional contribuiu na medida em que proporcionou uma leitura da dinâmica social para compreender de como são estabelecidas as relações no seio da sociedade capitalista. Entretanto, houve lacunas no tocante às teorias para subsidiarem na atividade de gestão, principalmente no que se refere às disciplinas de “Administração de Recursos Humanos e Financeiros”. Apesar da diferente formação acadêmica nessa perspectiva, os assistentes sociais não tiveram dificuldade em atuarem como gestor dada às experiências na esfera da gestão em outras áreas bem como o fato de terem se capacitado antes ou durante as ações desenvolvidas. Quanto a estas últimas, há que se destacar a articulação com as demais políticas públicas para que fossem prestados serviços de qualidade para o atendimento da demanda no âmbito

			da proteção social. Diante da realidade acima descrita, torna-se fundamental que a revisão curricular se dê respaldada na leitura da dinâmica social para assim responder coerentemente às demandas sociais postas na contemporaneidade, favorecendo a conquista de novos espaços de atuação.
2009	2- O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE NO PERÍODO DE 2008-2009.	FABRICIA SANTOS DE CARVALHO	O presente trabalho tem por objetivo analisar o controle social enquanto instrumento para a efetivação das políticas públicas na área da Assistência Social no município de Aracaju/SE. O embasamento teórico teve como preocupação a identificação do grau de percepção dos conselheiros da sociedade civil acerca da importância do controle social para a efetivação da Política de Assistência Social e a análise do seu exercício realizado pela sociedade civil, sendo o método utilizado para a análise, o histórico-dialético. Os procedimentos metodológicos utilizados apoiaram-se nos dados primários coletados através de entrevista semi-estruturada, na observação participante e nos secundários que corresponderam à análise de documentos, atas de reuniões e revisão bibliográfica. De acordo com os conselheiros, um dos maiores desafios para a efetivação do controle social é a participação social dos usuários cuja representação é realizada apenas através das entidades prestadoras de serviços da área. Essa pesquisa caracteriza-se como exploratória e de caráter qualitativo. Por meio desta, foi possível constatar que a Política de Assistência Social tem alcançado avanços no que se refere à garantia dos direitos, sobretudo ao acesso a bens e serviços; contudo ficou perceptível que se faz necessário uma maior discussão e reflexão acerca da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social. No que respeita à concepção de controle social, objeto deste estudo, verificou-se, que embora o controle esteja presente na agenda nacional desde a última Constituição Federal brasileira, não vem sendo desenvolvido a contento, principalmente quando destacada a participação popular.
2009	3- O ASSISTENTE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLEIDE CELMA SOUZA DOREA; IOLANDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Este estudo, intitulado “O ASSISTENTE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SERGIPE”, tem como objetivo analisar a atuação dos profissionais de Serviço

	EM SERGIPE	<p>Social que estão desenvolvendo a função de gestor na área da Assistência Social em Sergipe. Para tanto, fez-se necessário: identificar os assistentes sociais que estão atuando no gerenciamento dessa política; verificar os fatores que contribuíram e contribuem para a inserção dos assistentes sociais na gestão da assistência social; identificar as principais atividades desenvolvidas pelo assistente social na função de gestor, as dificuldades vivenciadas, avanços e desafios; e perceber até que ponto a formação acadêmica contribuiu para a atuação do assistente social como gestor. Trata-se de uma pesquisa exploratória com abordagem qualitativa, tendo como referencial o método dialético. No processo investigativo foram utilizadas as pesquisas bibliográfica, documental e de campo. Utilizou-se como técnica de coleta de dados a entrevista semi-estruturada, tendo-se por base um roteiro com perguntas previamente estabelecidas. Os resultados apontam que, nos últimos anos, no estado de Sergipe, apesar ainda da presença do clientelismo no gerenciamento das Secretarias de Assistência Social, há um avanço em relação a participação do assistente social nessa gestão. Revela também que a gestão do Sistema Único de Assistência Social vem possibilitando o envolvimento da sociedade civil no processo de planejamento, monitoramento e democratização dos serviços sócio-assistenciais, apesar de que ainda se faz necessária uma maior participação das instâncias colegiadas nesse processo. Indica, ainda, as dificuldades enfrentadas pelos gestores no processo de implementação do SUAS e que perpassam, entre outros, pela legalização do co-financiamento; insuficiência de profissionais capacitados, especialmente assistentes sociais; ruptura com práticas clientelistas e de favores; além da autonomia do gestor no trato dos recursos orçamentário e financeiro da política. Apesar de alguns avanços, ainda há muito a ser feito pelos gestores assistentes sociais na perspectiva da consolidação da política de assistência social, tendo em vista os elevados índices de desigualdade social, em um país cuja marca é a injusta distribuição de renda.</p>
--	------------	---

2009	4- OS DESAFIOS À CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PAPEL DO CRAS NA SUA MATERIALIZAÇÃO	ELAINE SILVEIRA SANTOS	<p>Pesquisa do tipo exploratória/qualitativa investiga através do empírico a materialização da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Discute a partir da construção histórica dos direitos sociais no Brasil, a característica marcante que se dá pela associação entre assistencialismo e assistência social. Na tentativa de ultrapassagem da matriz benevolente/filantropico, temos como marco do reconhecimento legal da política de assistência social a Constituição Federal de 1988 quando ocorre sua inscrição como política pública dentro da Seguridade Social. A fim de regulamentar a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado alguns dispositivos são elaborados, a exemplo a Lei Orgânica da Assistência Social (1993); e da Política Nacional de Assistência Social (2004), esta última sistematiza e institui serviços assistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade e de risco social. Segundo o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a rede de serviços sócio-assistenciais deverá ser organizada por níveis de complexidade. O CRAS é caracterizado como primeiro nível, isto é, Proteção Social Básica. É a “porta de entrada” de todo cidadão na política de assistência social e, por atender uma “clientela” que supostamente não teve seus direitos violados, trabalha sobre a perspectiva de prevenção e do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Por conseguinte, a problemática do presente estudo gira em torno da concretização da assistência social dentro destes espaços institucionais - especificamente do CRAS Madre Tereza de Calcutá, localizado no bairro Jabotiana na cidade de Aracaju - abordando-se os entraves e dificuldades encontradas na materialização e/ou afirmação da política de assistência social como direito do cidadão.</p>
	5- CONTROLE SOCIAL NAS POLÍTICAS		<p>O presente trabalho é resultante de pesquisa realizada sobre o controle social nas políticas públicas e trata-se de um estudo de caso sobre o Conselho de Saúde em Nossa Senhora Aparecida/SE um município do sertão sergipano. A pesquisa teve por referência o método dialético, caracteriza-se como de natureza qualitativa e exploratória, realizada através de pesquisa documental,</p>

2010	PÚBLICAS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O CONSELHO DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE	MARIA JOSÉ LIMA DANTAS	bibliográfica e coleta de dados no campo empírico e utilizou como instrumentos para a coleta de dados o formulário, combinado com entrevistas semi-estruturadas. Toma como o objeto de estudo o controle social nas políticas públicas e teve como objetivo central perceber o processo de efetivação do controle social na política de saúde, suas possibilidades e limites em um município do sertão sergipano. Entre as principais conclusões, constatou-se que os conselheiros apresentam fragilidades quanto ao conhecimento da legislação do SUS e dos seus instrumentos de gestão inerentes ao exercício do controle social e nas atribuições que lhe são de suas competências enquanto agentes de fiscalização das políticas de saúde. Dessa forma, ressalta-se que o caráter fiscalizador, propositivo e deliberativo sofre com algumas fragilidades que necessitam ser superadas para que haja a efetivação do SUS tal qual conquistado na Constituição Federal de 1988.
2010	6- O CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE	ALEILA AMARO DE JESUS; EVANEIDE LIMA DOS SANTOS	Esta pesquisa configura-se com uma análise da estrutura, organização e dinâmica de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Aracaju. Seu objeto de estudo caracteriza-se como um espaço de representação social de caráter paritário e fiscalizador, no qual se exerce o Controle Social. As leis 8.142 e 8.080 detalham os princípios publicados no ano de 1990. Dentre outras providências, essas leis definem que os Conselhos Municipais de Saúde devem ter sua representação formada por diversos setores da sociedade, sendo para tanto: (25%) da sua composição formada por representantes do Governo, (25%) por Trabalhadores da Saúde e (25%) de Usuários. Este estudo é fruto de inquietações surgidas enquanto as alunas cursavam a disciplina “Movimentos Sociais”, a qual traz em seu conteúdo programático, o conhecimento e análise das manifestações populares pela busca do direito de participação na construção e manutenção da sociedade brasileira. No decorrer da disciplina, surgiram indagações como: Como se dá o Controle Social na área da Saúde em Aracaju? Quem são os conselheiros da atual gestão? Como esses conselheiros se organizam na busca por melhores condições de saúde para a população? Como se dá a relação entre o Conselho Local e o Conselho Municipal de Saúde?

		<p>Como as demandas trazidas pelos Conselhos Locais são absorvidas e analisadas pelo Conselho Municipal? Em busca dessas respostas, realizaram-se entrevistas com perguntas semi-estruturadas a 15 dos 40 Conselheiros que fazem parte da Instituição. As variáveis consideradas para a realização e análise das entrevistas, foram: composição do conselho municipal, trajetória histórica dos conselheiros em atividades representativas, perfil dos conselheiros, atividades realizadas por esses conselheiros durante a gestão a ser pesquisada, frequência nas reuniões, temas abordados nas reuniões, regularidade das reuniões, infra-estrutura do conselho, autonomia financeira, deliberações e resultados alcançados. Como subsídios para a pesquisa empírica, analisaram-se fontes bibliográficas e documentos institucionais. No referencial teórico, têm-se como discussões iniciais, a histórica da participação e suas representações na área da saúde. Depois de esgotadas tais questões, fez-se um resgate histórico da Política de Saúde no Brasil de 1970 até os dias atuais. No terceiro capítulo foram expostos os dados obtidos através da aplicação de questionários e análise quali-quantitativa das respostas dadas. Nas considerações finais as alunas realizaram uma análise comparativa entre a teoria de funcionamento e organização do Conselho e a realidade encontrada através da pesquisa empírica.</p>
2015	7- PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL: OS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE EM ARACAJU/SE.	<p>JÚLIA FERREIRA DE JESUS</p> <p>Esse trabalho tem como tema “PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL: OS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE EM ARACAJU/SE” e objetiva analisar como tem se efetivado o controle social no SUS Aracaju, a partir da experiência de constituição dos CLS. Para isso identificamos o funcionamento e os sujeitos que fazem o controle social no nível local; e as contribuições/conquistas desses espaços para ampliação do acesso à saúde. A pesquisa justificou-se por possibilitar fazer uma abordagem do controle social no setor da saúde de Aracaju, a partir da configuração dos CLS, numa perspectiva sócio-histórica. A pesquisa é de natureza qualitativa. Foram utilizadas a pesquisa bibliográfica e de campo, quando foram realizadas entrevistas com representações de oito</p>

			<p>conselhos locais, amostra definida por critério de acessibilidade. Para realizar análise do tema retoma-se o debate da democracia e participação social, identificando o processo de construção das políticas sociais, especialmente, da Política de Saúde, ressaltando a importância dos movimentos que antecedem e constroem o Sistema Único de Saúde - SUS, tal como o Movimento pela Reforma Sanitária Brasileira. A análise e interpretação dos dados apontam o perfil dos atores que fazem o controle social do SUS; participação no CLS; a composição dos conselhos e participação da comunidade; e a avaliação do espaço de participação. A análise e interpretação dos dados apontam que os CLS em Aracaju são predominantemente ativos, apesar dos limites da participação nesse espaço especialmente quanto à ampliação dessa participação para a população e trabalhadores.</p>
2017	<p>8- A GESTÃO ESTADUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SERGIPE NO PERÍODO DE 2011 A 2014.</p>	<p>ANNY ROBERTTA SANTOS OLIVEIRA E ÉDSINA IZABEL DE ALMEIDA MELO</p>	<p>A presente monografia busca enfatizar a importância do processo de gestão nas políticas públicas de cunho social, focalizando na Assistência Social. Nessa perspectiva, mapeamos a gestão estadual da Política de Assistência Social em Sergipe, identificando as atribuições da Assistência Social na instância do estado, a periodicidade de suas ações e as modificações ocorridas no espaço entre 2011 a 2014. A pesquisa foi dos tipos bibliográfico e documental, com análises qualitativa e quantitativa, cujos pressupostos teóricos adotados basearam-se na teoria social marxiana. O estudo revelou como a inserção da Assistência Social na redação da Constituição Federal de 1988 significou uma conquista para a população que se debruçou na luta por direitos. Nesse contexto, a gestão participativa, apesar de não ser a forma mais democrática, é a que se aplica na política de Assistência Social no Brasil. Ela apoia-se no pacto federativo, de forma compartilhada, na qual devem ser distribuídas e repassadas as atribuições e competências destinadas a cada esfera do governo. Além disso, nosso estudo apresenta algumas considerações sobre a conjuntura econômica, social e política vivida no período de análise, além de aspectos demográficos, mantendo a ligação entre o âmbito local e o nacional. Ademais, sistematiza os dados encontrados nos documentos locais que</p>

			<p>caracterizaram a política de Assistência Social em Sergipe. Em suma, a gestão conseguiu atingir algumas metas no que tange a consolidação do SUAS no âmbito da Política Nacional de Assistência Social no estado de Sergipe, contudo, alguns aspectos que representam retrocessos também foram identificados.</p>
2017	<p>9- PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL: UM ESTUDO NO CONSELHO ESCOLAR DO ASSENTAMENTO MOACIR WANDERLEY.</p>	<p>MARIA THAMIRES ANDRADE; MARTA DOS SANTOS SOUZA</p>	<p>O presente trabalho teve como objetivo analisar a participação da comunidade do assentamento Moacir Wanderley no conselho escolar da instituição local. Para isso, o conteúdo teórico abordou as duas políticas que estão presentes neste trabalho, sendo elas a política agrária por se tratar de um assentamento de reforma agrária e a política de educação por ter o objeto voltado para o conselho escolar. A iniciativa de pesquisar acerca da categoria participação no conselho escolar surgiu da experiência de estágio curricular obrigatório realizado no próprio assentamento. A pesquisa teve como direção o método qualitativo e empírico para assim aproximar o conteúdo teórico dos dados obtidos na pesquisa. Para coleta de dados fez-se uso do instrumento da entrevista. O objetivo geral tem por definição, entender como se dá o nível de participação dos assentados no conselho escolar do Assentamento Moacir Wanderley. Para isso, propusemos como objetivos específicos que nortearão os caminhos trilhados para apreensão dos dados necessários: Caracterizar o perfil dos conselheiros escolar do Assentamento Moacir Wanderley; Conhecer e analisar a concepção de participação por parte dos conselheiros; Verificar o nível de participação e engajamento dos conselheiros nas demandas do conselho escolar. De modo geral os resultados revelaram que essa participação é limitada de onde não transcende a um nível maior, ou seja, as pessoas entrevistadas mostraram que não tem interesse em fazer parte do conselho escolar por falta de disponibilidade, mas que conhecem a importância desse órgão para o bom funcionamento da escola. Portanto, se vê necessário um maior conhecimento acerca dessa categoria para estes sujeitos para que os mesmos promovam a transformação na instituição escolar com uma participação ativa e resistente.</p>

Fonte: Elaboração da autora

O primeiro trabalho que será analisado é o 1, intitulado “O ASSISTENTE SOCIAL E A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE” de Ana Márcia Marques Menezes (2006). Sua pesquisa foi dividida em quatro capítulos e seu objeto de pesquisa é a percepção sobre como a formação acadêmica em Serviço Social oferece subsídios, através de suas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, para o exercício profissional dos assistentes sociais no espaço da gestão, na esfera da Seguridade Social, especificamente na política de Assistência Social.

Para Menezes (2006), um dos impulsionadores para sua pesquisa foi a observação de que a presença dos assistentes sociais em órgãos públicos é recorrente, tão vinculação decorrente das demandas advindas da questão social. Outro ponto que ela cita como influenciador dessa inserção de assistentes sociais na gestão de esfera municipal é a descentralização administrativa que recebe influência das ideias neoliberais.

A autora observa e aponta como problemática as novas demandas da sociedade e novas atribuições postas aos assistentes como fatores que exigem capacitação profissional para a atuação qualificada desses profissionais e, analisa se a revisão curricular daquele momento, bem como suas disciplinas voltadas à essa temática, conseguem contribuir para o processo de formação dos profissionais que futuramente irão atuar com essas novas demandas sociais e qual a postura ética desses profissionais diante disso.

Sua pesquisa abrangeu os profissionais de Serviço Social que fizeram parte da gestão da política de Assistência Social em Aracaju/SE. O recorte temporal se deu a partir de 1993, considerando que este foi o ano da promulgação da LOAS, que concedeu à assistência o caráter de política pública, direito da população que dela precisar. A entrevista foi a técnica usada para coletar dados e foi escolhido um pequeno número de pessoas para que fosse aplicada.

O primeiro capítulo conteve a apresentação bibliográfica da trajetória do Serviço Social no mundo e também seu processo de profissionalização. O segundo capítulo analisa as políticas sociais e seu caráter contraditório, que apesar de oferecer suporte para a subsistência da classe trabalhadora, contribui para o funcionamento e preservação da ordem social capitalista, nesse capítulo também analisa mais especificamente a política de Assistência Social e sua descentralização por meio do Sistema Único de Assistência Social.

No capítulo três, Menezes (2006) procura apresentar o conceito de gestão pertencente à essa política e suas formas de operacionalização, em que o Estado tem o papel de formulação e execução da política, enquanto a Sociedade Civil tem o papel de exercer o

controle social sobre ela, participando desse processo de formulação e também a fiscalizando, para que esta atenda as demandas apresentadas pelos seus usuários.

O capítulo quatro contém os resultados e discussões provenientes das atividades executadas na gestão da política de Assistência Social que foram desenvolvidas por assistentes sociais em Aracaju/SE e a autora finaliza reforçando a importância desses profissionais receberem com qualidade sua formação profissional, formação essa que ofereça subsídios que os capacite a exercer tais atividades e atribuições de forma ética e técnica, com embasamento teórico, visto que a gestão pública requer capacidade de administrar, organizar e articular. Ela também cita que as antigas diretrizes curriculares que antecederam o projeto pedagógico daquele momento não corresponderam de forma satisfatória às expectativas dos profissionais gestores da política de Assistência Social.

Na pesquisa de Menezes (2006), foi possível observar como a realidade dialética traz constantemente novas demandas e atribuições aos profissionais de Serviço Social, especificamente enquanto atuantes na gestão da PAS, e que diante disso é necessária uma maior atenção à dinâmica de atualização curricular do curso de Serviço Social para que os profissionais tenham em sua formação suporte teórico e técnico que contribuam na construção de suas habilidades para que possam atuar diante das novas demandas de forma qualificada.

Diante deste trabalho e observando a realidade, compreendo que essa é uma temática ainda extremamente necessária para a efetivação de uma gestão qualificada e democrática, visto que tais profissionais continuam a ocupar posições de gestão ou como assessores de gestores, principalmente em âmbito municipal, então, reafirmo a colocação da autora da importância de um currículo que deve ser constantemente observado e aprimorado conforme é demandado no momento do exercício profissional.

O próximo trabalho a ser analisado é o 2, que possui o tema “O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE NO PERÍODO DE 2008-2009”, com autoria de Fabricia Santos de Carvalho (2009), seu objetivo é analisar o controle social enquanto instrumento para efetivação das políticas públicas na Assistência Social, em específico no município de Aracaju/SE, bem como a identificação do nível de apreensão dos conselheiros sobre a importância do controle social para que a política de Assistência Social seja materializada e como a sociedade civil tem exercido esse direito, tal identificação se deu através do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracaju/SE.

A pesquisa foi feita através de entrevistas semi-estruturadas com os conselheiros

representantes da sociedade civil no CMAS/Aracaju na gestão de 2008-2009. O intuito dessa entrevista foi identificar qual a percepção desses conselheiros sobre a temática em questão, tendo em vista que estes são representantes dos usuários, trabalhadores e entidades da assistência social e seu papel é fundamental para atender as demandas da sociedade civil.

Seu trabalho foi separado em três capítulos, o primeiro perpassa pelo histórico da Política de Assistência Social, o segundo apresenta a conceituação de Controle Social, observando as conceituações com o passar dos anos e os Conselhos de Assistência Social. O capítulo três contém o Conselho Municipal de Assistência Social de Aracaju e as percepções dos conselheiros não-governamentais sobre a Política de Assistência Social.

A autora finaliza em suas considerações afirmando a valia da ampliação da participação dos usuários dessa política no Conselho, espaço de controle social. Ela também cita que durante o processo de entrevista foi dada ênfase à necessidade da criação de uma Lei Complementar que reforce a efetivação da participação popular, conforme é defendida na Constituição Federal de 1988.

Ela também cita outras dificuldades encontradas nesse espaço, como a gestão de entidades disponibilizarem pessoas para participação no conselho, mas sem oferecer viabilização para tal, déficit na publicização das informações pertinentes à PAS, falta de interlocução entre conselhos e instituições. O que a levou à reflexão sobre qual intenção de ocupar esses espaços se não for por preocupação e dedicação a colaborar com o fortalecimento da política de Assistência Social. Diante disso, a autora reforça a necessidade de debruçar-se desses conselheiros sobre as legislações e demais conteúdos pertinentes à essa Política.

Com esse trabalho é possível perceber a urgência em ampliar o conhecimento a respeito dos espaços de controle social, onde a população pode exercer seu direito de participação na gestão pública. Também confirmo a pontuação da autora em relação a ampliação da participação dos usuários dessa política.

Enquanto estagiária de um espaço como esse, vivenciando tal realidade, compreendo que este é um trabalho árduo, que não compete apenas dedicação dos profissionais que atuam nessa área por buscar essa ampliação, pois são muitas as atribuições que são demandadas dos assistentes sociais e profissionais que subsidiam o colegiado de um conselho, logo identificamos que há uma necessidade da gestão oferecer uma equipe com quantitativo e capacitação necessárias para dar todo suporte administrativo e técnico aos conselheiros e, também, planejar e realizar ações de mobilização do usuários para participarem desses espaços.

A respeito do trabalho 3, com o tema “O ASSISTENTE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SERGIPE”, de autoria de Gleide Celma Souza Dórea e Iolanda Oliveira de Almeida, no ano de 2009. O objetivo das autoras com essa pesquisa foi analisar a atuação dos profissionais de Serviço Social no espaço de gestão da Política de Assistência Social em Sergipe. Para isso, elas identificaram quais os profissionais que estavam atuando nessa área e os fatores que contribuíram para a inserção desses assistentes sociais no espaço da gestão dessa política, bem como, quais atividades são desenvolvidas por estes, suas dificuldades e avanços e, também, como a formação acadêmica tem contribuído para o exercício profissional nesta área de atuação.

Além do tipo de pesquisa documental, bibliográfica e de campo, as autoras utilizaram a técnica de entrevista semiestruturada. O trabalho foi dividido em três capítulos, no primeiro capítulo é feita uma situação sobre o histórico da Política de Assistência Social, o capítulo dois trata sobre o processo de gestão pública brasileira a partir da reforma do Estado na década de 1990 e o capítulo três se trata da análise da gestão da Assistência Social em Sergipe em que os gestores são assistentes sociais, onde elas avaliaram as dificuldades e avanços que estes vivenciaram no enfrentamento das expressões da questão social enquanto gestores.

As autoras finalizam considerando que com esse estudo foi possível identificar que o crescimento da inserção de assistentes sociais em cargos de gestão se deu a partir da Constituição Federal de 1988 e a LOAS (1993), onde é iniciado o processo de descentralização político-administrativo. Também foi evidenciado a importância da formação profissional, tanto no espaço acadêmico como em outros espaços de capacitação, para que fosse construída habilidades necessárias ao exercício profissional na área da gestão.

Ainda é citado que este é um novo espaço sócio-ocupacional para essas profissionais do Serviço Social, ainda que seja muito recorrente a presença de primeiras-damas em cargos de gestão municipal o que repercute, muitas vezes, em práticas assistencialistas e de caráter caritativo, dificultando o fortalecimento da Política de Assistência Social enquanto direito. Diante desse ponto, as autoras informam que com as entrevistas puderam identificar que uma das maiores dificuldades das gestoras assistentes sociais é superar a ideia da cultura assistencialista, que diverge dos princípios da Política de Assistência Social. Essa dificuldade cresce quando o prefeito e equipe da gestão possuem essa mesma visão da assistência social.

Outras dificuldades identificadas foram a equipe de profissionais reduzida; a falta de compromisso com a destinação de recursos para essa política, afetando a autonomia desses profissionais e prejudicando a execução das atividades da Assistência Social. Ainda foi constatado que o que contribui para a operacionalização dessa gestão é o controle social, mas

que ainda é necessário maior divulgação e capacitação dos conselheiros para que haja uma maior participação social neste espaço. A autora finaliza instigando a necessidade de maior aprofundamento nessa temática e também na relação entre a gestão da política de Assistência Social e a sociedade civil.

Essa pesquisa também foi de extrema importância e ressalta novamente a importância da formação acadêmica no processo de construção de subsídios que capacitem assistentes sociais no exercício profissional em espaços de gestão. Como de fato tem crescido a inserção profissional dessa categoria na gestão é válido reforçar a importância disso ser debruçado no espaço acadêmico. Também é válido reforçar o papel da sociedade civil para a operacionalização da Política de Assistência Social, esses atores sociais são de extrema importância para que os serviços, programas e projetos sejam fiscalizados e efetivados conforme as diretrizes do SUAS.

Por fim, a análise referente ao trabalho 8, tem por tema “A GESTÃO ESTADUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SERGIPE NO PERÍODO DE 2011 A 2014”, de 2017, produzido por Anny Roberta Santos Oliveira e Édsina Izabel de Almeida Melo. Esta pesquisa buscou enfatizar a importância do processo de gestão nas políticas públicas de cunho social, em específico da política de Assistência Social. Para isso foi feito o mapeamento da gestão da política de Assistência Social em Sergipe no período de 2011-2014, observando a periodicidade das ações e as modificações que ocorreram nesse período delimitado.

O trabalho foi composto por três capítulos. O primeiro retrata a concepção da política, política pública, política social, modalidades de gestão e reflexões sobre essas temáticas a partir da análise de documentos nacionais e locais, analisando a interligação existente entre estes. O segundo capítulo fala sobre a gestão da política de Assistência Social no Brasil, trazendo a trajetória da PAS no contexto brasileiro, reflexões sobre a gestão da Assistência Social no Brasil e também sobre a gestão da PAS em Sergipe, a partir da avaliação das competências atribuídas à Secretaria Estadual no período de 1964-2014. No terceiro capítulo é feita análise da Assistência Social em Sergipe no período de 2011-2014, considerando aspectos demográficos, socioeconômicos e políticos do estado, também é analisada a gestão a partir de programas, projetos e serviços socioassistenciais.

O impulsionador para a realização da pesquisa foi a experiência de estágio curricular obrigatório em Serviço Social, em que as discentes e autoras deste trabalho realizaram na Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos (SEIDH) no setor da Gestão do Trabalho. Neste momento é válido pontuar a importância dos estágios curriculares para a formação profissional de assistentes sociais e

também como espaços motivadores para realização de pesquisas. Foi observado por Oliveira e Melo (2017) que, as alterações que ocorreram na LOAS para incorporar o SUAS, no ano de 2011, repercutiu em mudanças na Assistência Social no estado de Sergipe, principalmente no período escolhido por elas para fazer a análise, 2011-2014. Através da apresentação dos pontos positivos e negativos dessas mudanças, elas pretendiam constatar se foram atingidos os objetivos da PNAS em Sergipe.

As autoras observaram que, a gestão estadual da PAS, desde a Constituição Federal de 1988, buscou seguir os direcionamentos realizados pela gestão de âmbito nacional. Tal constatação se deu através da análise dos relatórios e demais documentos que apresentam o histórico da Secretaria Estadual, logo compreende-se que as gestões tiveram interesse de operacionalizar a política em conformidade com as diretrizes nacionais. Mas também foram identificados pontos negativos, como a não elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente e, no Censo SUAS 2013, Sergipe foi um dos estados brasileiros que não elaboraram o Plano Estadual de Assistência Social.

A pesquisa de Oliveira e Melo (2017) foi de muita relevância para a compreensão do avanço da Política de Assistência Social no estado no período indicado. Acredito que pesquisas como essas são necessárias para compreendermos se os avanços propostos em Conferências, Instâncias de Deliberação e Pactuação, bem como os documentos de Planejamento de Gestão, estão sendo alcançados e efetivados, quais pontos foram conquistados e quais possíveis retrocessos foram identificados, para que seja possível pensar em novas estratégias para conseguir fortalecer a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social.

Com base nessa comparação foi analisada a diferença no quantitativo das produções em cada política onde há a atuação dessa profissão. Essa comparação teve o intuito de observar o quanto a temática do Controle Social na Assistência Social tem sido abordada no departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe em detrimento de outras, e salientar a importância dessas produções para reforçar a importância da Política de Assistência Social, pois isso repercute diretamente na mobilização da sociedade em prol do fortalecimento dessa política, bem como na compreensão dela enquanto seu direito e dever do Estado.

Para a elaboração dessa análise foram utilizadas apenas as produções pesquisadas cuja temática está diretamente ligada ao controle social no âmbito da assistência social, no período de 2004 à 2022 para os trabalhos de conclusão de curso e, 2013 à agosto de 2023 para as dissertações de mestrado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou responder às questões norteadoras apresentadas inicialmente por meio da análise de produções pertinentes ao Controle Social e Participação Social na Política de Assistência Social no âmbito do estado de Sergipe, através das produções de trabalhos de conclusão de curso do Departamento de Serviço Social (2004-2022) e das dissertações de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (2013-2023) da Universidade Federal de Sergipe, bem como a análise dos relatórios de atividades desenvolvidas pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social no período de 2018-2022 e pelo Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe, entre 2020-2022.

No primeiro momento, capítulo 1, foi esboçado um apanhado histórico sobre a implementação da Política Nacional de Assistência Social, observando a presença do primeiro-damismo antes do entendimento desta política enquanto direito, os reflexos e ainda presença desse fenômeno nos dias de hoje, que dificultam o fortalecimento dessa política e a emancipação dos seus usuários, mas que mesmo em meio a isso, através da luta da população, muito foi conquistado no âmbito das políticas públicas.

Também neste capítulo, fez-se o debate sobre o conceito de Controle Social e a Sociedade Civil Brasileira, reforçando a necessidade de participação da população nas decisões públicas por meio das instâncias onde é exercido o Controle Social e pontuando que este direito foi conquistado através de um longo processo de luta e reconhecimento da população enquanto Sociedade Civil, digna de ter direitos sociais e voz ativa na gestão. Aqui foi apresentado como se dá o processo de Gestão da PAS na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social, considerando seus princípios, diretrizes e normas operacionais básicas para execução dos seus programas, projetos, benefícios e serviços e normas para os recursos humanos.

Já no capítulo 2, compôs um panorama da Política de Assistência Social e Controle Social no estado de Sergipe, mediante a análise dos relatórios de gestão do Órgão Gestor da Política de Assistência Social em Sergipe disponibilizados em seu site com acesso ao público, no período de 2018-2022, onde foram observadas as informações pertinentes às atividades desenvolvidas pela Diretoria e/ou Coordenação de Assistência Social, nisso foram identificadas três mudanças na nomenclatura do Órgão durante esses anos, a agregação de diversas políticas na mesma secretaria e também em alguns desses relatórios foi observado um vão nas informações relacionadas ao Conselho de Assistência Social, sendo este uma instância que faz parte da gestão democrática.

Ainda no capítulo 2, foi analisado qual o papel do Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe por meio de conceituação dada pela Resolução CNAS nº 33/2012. A partir disso, foram analisados os relatórios de atividades realizadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe entre os anos de 2020-2022, observando a realização das reuniões ordinárias, o funcionamento das Comissões Temáticas e as pautas abordadas nestas, a participação do CEAS/SE em eventos dentro e fora do estado, onde por meio destes é reforçado o comprometimento em fortalecer o Controle Social e consequentemente o SUAS, também foi observado as ações do CEAS/SE que indicam responsabilidade deste com o seu dever de prestar apoio aos Conselhos Municipais.

Acerca do capítulo 3, foi analisada a produção de conhecimento do Serviço Social da UFS sobre a Política de Assistência Social e Controle Social em Sergipe. Sendo encontradas no site do PROSS 105 produções do período de 2013 à agosto de 2023, sendo 3,8% dessas produções com a temática referente ao controle social e/ou participação social e aproximadamente 0,95% destas diretamente relacionadas à Política de Assistência Social, ou seja, apenas 1 produção sobre controle social na perspectiva da assistência social. Num período de 10 anos apenas uma produção concernente a essa temática, o que nos leva a reflexão de quais impactos serão gerados pela ausência de pesquisa nessa área, visto que o maior debruçamento em pesquisa nessa área implica na maior valorização e disseminação do que é essa Política e a importância do Controle Social nela.

Ademais, foi feito o levantamento dos trabalhos de conclusão de curso da graduação em Serviço Social da UFS, com a temática relacionada à participação social, controle social e/ou gestão da Política de Assistência Social, no período de 2004-2022, considerando que a PNAS foi implementada em 2004. Foram encontrados 09 trabalhos com essa temática, sendo 04 destes pertinentes ao tema desta pesquisa e, por isso, apenas estes foram analisados. Também foi identificado um número reduzido de produções diante da quantidade de trabalhos realizados durante esses 18 anos.

Por fim, observados os resultados obtidos e as questões norteadoras iniciais, compreende-se que a sociedade civil é a mais atingida seja positiva ou negativamente mediante o tipo de gestão utilizada pelo Órgão Gestor da Política para gerir os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, por isso a participação da população é imprescindível no espaço de gestão por meio dos órgãos de controle social.

Entende-se que, assim como a ausência de seus representantes impacta no olhar da gestão menos voltado para suas demandas, a sua participação efetiva impacta de forma positiva, pois a representação da sociedade civil é a que mais tem poder de por vezes, diante

da necessidade, pressionar a gestão trazendo-a para os princípios e competências que são devidos a Política de Assistência, considerando também que os representantes governamentais estão muitas vezes como porta-voz de seus gestores, não simplesmente por desejo próprio mas, em sua maioria, devido aos vínculos empregatícios fragilizados, que os impedem de realizar pressão frente a gestão.

Em relação a implementação da PNAS e do SUAS, estes contribuem para a efetivação do funcionamento dos Conselhos de Assistência Social no sentido de que estes estão integrados entre si para realizar plenamente suas funções, visto que a implantação e efetivação dos Conselhos são pré-requisitos para o repasse fundo a fundo, como citado no capítulo 1, e sem repasse não é possível efetivar a Política.

No tocante a efetivação da política por meio do processo de diálogo do executivo estadual, foi identificado, por meio da análise de seus relatórios, que não é possível ter informações de forma plena quanto ao tipo de relação que é estabelecida entre o Órgão Gestor da Política e o Conselho Estadual da Política, apenas são observadas algumas atividades que podem indicar a valorização ou não dada a essa instância de Controle Social, como o quanto tem sido garantida a participação dos conselheiros em eventos com temáticas referentes ao fortalecimento do controle social e da política, o quanto tem sido investido na estrutura do Conselho e na capacitação dos atores sociais envolvidos nessas instâncias.

Os resultados obtidos nessa pesquisa apontam para a necessidade de maior empenho na produção de trabalhos relacionados a essa temática, objetivando provocar maior compreensão a respeito da Política de Assistência Social e Controle Social em Sergipe, a fim de suscitar a valorização da participação social na gestão pública e, conseqüentemente, contribuir para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social. Almeja-se que essa pesquisa venha contribuir nessa perspectiva.

## REFERÊNCIAS

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE. **A Fundação**. 2023. Disponível em: <https://renascer.se.gov.br/a-fundacao/>. Acesso em: 11 de dezembro de 2023.

ANDRADE, Maria Thamires e SOUZA, Marta dos Santos. **PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL: UM ESTUDO NO CONSELHO ESCOLAR DO ASSENTAMENTO MOACIR WANDERLEY**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2017.

AVRITZER, L. (2012). **Sociedade civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política**. *Opinião Pública*, 18(2), 383–398. <https://doi.org/10.1590/S0104-62762012000200006>

BARROS, Sheyla Alves; SILVA, Arabella Janne Mendonça da. **Primeiro damismo no Brasil: as inflexões do patrimonialismo na política pública de assistência social**. VII Jornada Internacional Políticas Públicas, Cidade Universitária de UFMA, São Luís/MA, 2015. Disponível em: primeiro-damismo-no-brasil-as-inflexoes-do-patrimonialismo-na-politica-publica-de-assistencia-social.pdf. Acesso em: 17 de julho de 2023.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 24 de março de 2023.

BRASIL. **Curso de introdução ao exercício do controle social do SUAS**. Brasília, DF: MDS, 2016.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm). Acesso em: 20 de março de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004**. Brasília: MDS, 2004.

CARVALHO, Fabricia Santos de. **O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE NO PERÍODO DE 2008-2009**. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2009.

CARVALHO, Marília Gabriela; SILVA, Luam Leiverton Pereira da. **O Controle Social na Efetivação das Políticas Públicas com ênfase na Assistência Social**. *Id on Line Rev. Mult. Psic.*, 2018, vol.12, n.41, p.760-773. ISSN: 1981-1179.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SERGIPE. **CRESS orienta: Diferença entre Assistência Social, Serviço Social, Assistente Social e Assistencialismo.** Novembro 17, 2022. Disponível em: <https://cress-se.org.br/cress-orienta-diferenca-entre-assistencia-social-servico-social-assistente-social-e-assistencialismo/>. Acesso em: 18 de dezembro de 2023.

CORREIA, Niedja Tavares. **DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE EM ALAGOAS.** 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2018.

DANTAS, Maria José Lima. **CONTROLE SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O CONSELHO DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2010.

DOREA, Gleide Celma Souza e ALMEIDA, Iolanda Oliveira de. **O ASSISTENTE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SERGIPE.** 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2009.

GESUAS. (2021, 29 de janeiro). **Controle social: a importância dos conselhos de direitos.** Blog GESUAS. Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/control-social-a-importancia-dos-conselhos-de-direitos/#:~:text=Os%20conselhos%20atuam%20na%20defini%C3%A7%C3%A3o,n%C3%A3o%20governamentais%20e%20%C3%B3rg%C3%A3os%20p%C3%BAblicos>. Acesso em: 20 de março de 2023.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE. Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania. Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe. **Relatório de atividades anuais executadas, 2020.**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE. Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania. Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe. **Relatório de atividades anuais executadas, 2021.**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE. Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania. Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe. **Relatório de atividades anuais executadas, 2022.**

JESUS, Aleila Amaro de e SANTOS, Evaneide Lima. **O CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2010.

JESUS, Júlia Ferreira de. **PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL: OS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE EM ARACAJU/SE.** 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2015.

LARA, Ricardo e SILVA, Mauri Antônio da. **A ditadura civil-militar de 1964: os impactos**

**de longa duração nos direitos trabalhistas e sociais no Brasil.** Serviço Social & Sociedade [online]. 2015, v. 00, n. 122 pp. 275-293. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.023>>. ISSN 2317-6318. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.023>. Acesso em: 21 de abril de 2023.

LISBOA, Adriana Araujo. **A SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE.** Orientadora: Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves. 2015. Dissertação (Mestrado) – Curso de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2015. Disponível em: <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/6205>. Acesso em: 25 ago. 2023.

MEDEIROS, Juliana. (8 de fevereiro de 2021). **O que é a NOB-RH/SUAS? Conheça a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS!** Gesuas Blog. Disponível: <https://blog.gesuas.com.br/nob-rh-suas/>. Acesso em: 06 de julho de 2023.

MEDEIROS, Juliana. (26 de maio de 2021). **Residências Inclusivas : Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.** Gesuas Blog. Disponível: <https://blog.gesuas.com.br/residencias-inclusivas/>. Acesso em: 11 de dezembro de 2023.

MENEZES, Ana Márcia. **O ASSISTENTE SOCIAL E A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE.** 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2006.

**NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NOB/SUAS.** Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2012.

**NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOB-RH/SUAS.** Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2006.

OLIVEIRA, Anny Roberta Santos e MELO, Éd sina Izabel de Almeida. **A GESTÃO ESTADUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SERGIPE NO PERÍODO DE 2011 A 2014.** 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2017.

**PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTRUÇÃO DO PODER LOCAL.** Repente. **Controle social das políticas públicas.** Pólis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais - n. 29 - Agosto/08. Disponível em: [https://polis.org.br/wp-content/uploads/2014/08/repente\\_29\\_final\\_web.pdf](https://polis.org.br/wp-content/uploads/2014/08/repente_29_final_web.pdf). Acesso em: 15 de abril de 2023.

RESOLUÇÃO CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012: **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – Nob/Suas.** Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS\\_2012.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf) /.

RODRIGUES, D.D.L. **‘Discutindo gênero e “primeiro-damismo”’.** In: XIII Colóquio

Nacional Representações de Gênero e de Sexualidades, 2018. Disponível em: [file:///C:/Users/CEAS/Downloads/TRABALHO\\_EV112\\_MD1\\_SA6\\_ID493\\_11052018124210.pdf](file:///C:/Users/CEAS/Downloads/TRABALHO_EV112_MD1_SA6_ID493_11052018124210.pdf). Acesso em: 12 de julho de 2023.

SANTOS, Elaine Silveira Santos. **OS DESAFIOS À CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PAPEL DO CRAS NA SUA MATERIALIZAÇÃO**. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2009.

SERGIPE, Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania de Sergipe. **Relatório resumido de atividades executadas. 2018**. Disponível em: <https://assistenciasocial.se.gov.br/transparencia/gestao-orcamentaria/relatorios>. Acesso em: 29 ago. 2023.

SERGIPE, Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania de Sergipe. **Relatório resumido de atividades executadas. 2019**. Disponível em: <https://assistenciasocial.se.gov.br/transparencia/gestao-orcamentaria/relatorios>. Acesso em: 29 ago. 2023.

SERGIPE, Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania de Sergipe. **Relatório resumido de atividades executadas. 2020**. Disponível em: <https://assistenciasocial.se.gov.br/transparencia/gestao-orcamentaria/relatorios>. Acesso em: 29 ago. 2023.

SERGIPE, Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania de Sergipe. **Relatório resumido de atividades executadas. 2021**. Disponível em: <https://assistenciasocial.se.gov.br/transparencia/gestao-orcamentaria/relatorios>. Acesso em: 29 ago. 2023.

SERGIPE, Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania de Sergipe. **Relatório resumido de atividades executadas. 2022**. Disponível em: <https://assistenciasocial.se.gov.br/transparencia/gestao-orcamentaria/relatorios>. Acesso em: 29 ago. 2023.

SILVA, Eduarda Laryssa Vasconcelos. **PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MODELOS DE GESTÃO: O CASO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2018.

SILVA, Marcia Ribeiro. **CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: UMA RELAÇÃO POSSÍVEL NO CONTEXTO BRASILEIRO?** 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2020.

UNICEF Brasil e ABC/MRE. (Maio 2023). **Financiamento do Sistema Único de Assistência Social no Brasil**. Série Proteção Social: Policy Brief nº 1. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/serie-protecao-social-policy-brief-1>